

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



António Luís Rodrigues dos Santos
Intendente

A gestão do risco em violência doméstica a partir do conhecimento do comportamento do agressor O papel do investigador criminal da Polícia de Segurança Pública

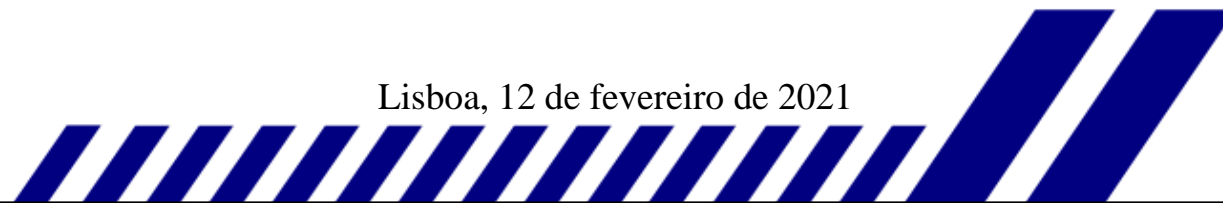
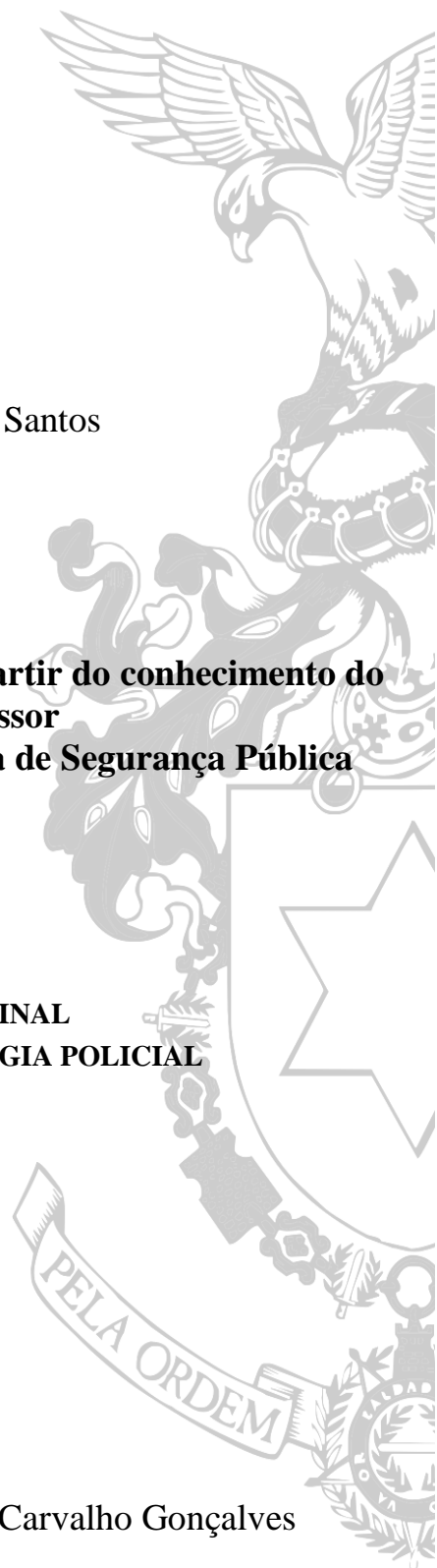
Estudo empírico

**TRABALHO INDIVIDUAL FINAL
5.º CURSO DE DIREÇÃO E ESTRATÉGIA POLICIAL**

Orientador:

Professor Doutor Rui João Abrunhosa de Carvalho Gonçalves

Lisboa, 12 de fevereiro de 2021



À mulher da minha vida

Σε αγαπώ

Aos nossos tesouros

σε φιλώ

AGRADECIMENTOS

Um trabalho deste género implica naturais concessões ao nível do convívio familiar. Por isso, a primeira referência é, além do agradecimento pela compreensão, uma promessa de compensação futura a quem muito me apoiou nestes últimos meses, a minha família.

Ao António Castanho e Luís Câmara pelos imensos contributos em todas as fases de revisão e pelas sugestões, sempre oportunas.

Aos meus camaradas auditores do 5º CDEP, que conseguiram criar um espírito de união que em muito ajudou a atravessar este caminho, em circunstâncias únicas.

Circunstâncias que também dificultaram a normal relação com o orientador, mas que, graças à enorme experiência e sapiência do Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves, foram sendo ultrapassadas. Fico para sempre grato pelos valiosos contributos.

Ao Dário Prates, pelo melhor conselho que se pode obter para a realização destes trabalhos. É efetivamente mais fácil se nos dedicarmos a algo que nos motive.

Uma palavra para os investigadores criminais que comigo edificaram este trabalho, porque também inspiraram essa motivação. Embora conhecedor da enorme qualidade dos profissionais da Polícia de Segurança Pública, não esperava ser tão surpreendido por tais exemplos de dedicação, muitas vezes em condições tão difíceis. Nunca esquecerei aquele de vós que, estando já a gozar férias para iniciar a justa aposentação, continuava a acompanhar diariamente as “suas vítimas”.

RESUMO

A problemática da violência doméstica tem merecido especial atenção nas últimas décadas, num esforço para garantir maior proteção às inúmeras vítimas, em quem muitas das respostas tem centrado a sua intervenção.

O acompanhamento dos comportamentos do agressor pode prestar um contributo relevante para o garante desse objetivo. No entanto, existem dificuldades no acesso, por parte dos investigadores criminais, à informação necessária para esse efeito. É necessária a criação de automatismos de partilha de informação entre as entidades que abordam esta matéria, para que esta chegue tempestivamente às forças de segurança, que lhes permitam implementar as medidas ajustadas a cada situação.

Para esse desiderato há ainda que apostar na formação dos profissionais dedicados à investigação deste ilícito, para os capacitar a efetivar uma adequada gestão do risco associado a cada vítima.

Haverá ainda que considerar a alteração de alguns procedimentos relativos à implementação do instrumento de avaliação de risco em uso, para que o mesmo seja a base de todo o processo de gestão, tal como defende a literatura internacional consultada.

Palavras-chave: avaliação e gestão do risco; fontes de informação; investigador criminal; violência doméstica.

ABSTRACT

The problem of domestic violence has deserved special attention in the last decades, in an effort to ensure greater protection to the numerous victims, on whom many of the responses have focused their intervention.

Monitoring the aggressor's behavior can make a relevant contribution to guarantee this goal. However, there are difficulties in the access to the information, necessary for this purpose, by criminal investigators. It is necessary to create automatic mechanisms to share information among the entities that deal with this matter, so that it reaches the security forces in a timely manner, allowing them to implement the measures adjusted to each situation.

To this end, it is also necessary to invest in the training of professionals dedicated to the investigation of this crime, to enable them to carry out an adequate management of the risk associated to each victim.

We should also consider changing some procedures regarding the implementation of the risk assessment tool in use, so that it can be the basis of the whole management process, as advocated in the international literature.

Key words: risk assessment and management; sources of information; criminal investigator; domestic violence

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	III
RESUMO	IV
ABSTRACT	V
ÍNDICE.....	VI
LISTA DE ABREVIATURAS.....	VIII
INTRODUÇÃO.....	1
1. ESTADO DA ARTE	4
1.1. AVALIAÇÃO DE RISCO	4
1.2. FATORES DE RISCO	8
1.3. FONTES DE INFORMAÇÃO	10
1.4. GESTÃO DO RISCO.....	12
2. METODOLOGIA.....	16
3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	19
3.1. CARATERIZAÇÃO DOS INVESTIGADORES CRIMINAIS.....	19
3.2. FONTES DE INFORMAÇÃO	19
3.3. ACOMPANHAMENTO DO AGRESSOR	20
3.4. FATORES DE RISCO	20
3.5. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO	21
3.6. DISCUSSÃO.....	22
CONCLUSÕES	23
BIBLIOGRAFIA	26
Apêndice I.....	31
Apêndice II	33
Apêndice III.....	35
Apêndice IV.....	37
Apêndice V	39
Apêndice VI.....	42
Apêndice VII	44
Apêndice VIII.....	51

Apêndice IX.....	63
Apêndice X.....	67
Apêndice XI.....	71
Apêndice XII	75
Apêndice XIII.....	79

LISTA DE ABREVIATURAS

B-SAFER	Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
DA	Danger Assessment
DGAI	Direção Geral da Administração Interna
DVSI	Domestic Violence Screening Inventory
EARHVD	Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica
FS	Forças de segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
GREVIO	Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica
IC	Investigação Criminal
IEIG	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ODARA	Ontário Domestic Assault Risk Assesment
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PSP	Polícia de Segurança Pública
RVD	Ficha de Avaliação de Risco
SARA	Spousal Assault Risk Assessment
SEI	Sistema Estratégico de Informação
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
UR	Unidade de registo
VD	Violência Doméstica

INTRODUÇÃO

A violência doméstica (VD) continua a evidenciar-se como flagelo social e constitui um dos principais problemas criminais com que as forças de segurança (FS) se deparam, em particular a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), fruto da proximidade que dedicam ao cidadão e às suas necessidades.

De acordo com os dados publicados no Relatório Anual de Segurança Interna, após anos de estabilização, registaram-se, em 2019, 29498 ocorrências de VD, o valor mais elevado desde 2010 e que corresponde a um aumento de 11,4% relativamente a 2018 (Sistema de Segurança Interna, 2020).

O que a estatística não demonstra na sua plenitude, é o terror que muitas das vítimas, adultas e crianças, são sujeitas no local onde era suposto encontrarem maior segurança, o seu lar.

Consciente da necessidade de combater esta realidade, há demasiado tempo oculta por práticas sociais desajustadas, a sociedade portuguesa, seja através de organismos estatais, de organizações não-governamentais ou mesmo pela academia, tem desenvolvido respostas a vários níveis que permitiram consideráveis avanços na abordagem a diversas variáveis do fenómeno.

Os diversos planos de combate ao fenómeno, aprovados desde 1999, as alterações legais que permitiram, independentemente da vontade da vítima, perseguir criminalmente o agressor, a criação de estruturas de apoio a essas vítimas ou a instituição de um modelo de avaliação de risco são apenas alguns exemplos que, trazendo para a discussão pública um problema outrora confinado às quatro paredes, em muito contribuíram para a segurança de inúmeras vítimas que, sem estas ferramentas, continuariam sujeitas aos humores dos agressores.

Ainda assim, nem só de sucessos se tem vivido nestes últimos anos. Conforme demonstram os números anuais, a quantidade de homicídios num quadro de VD continua a apresentar níveis impressionantes. Tornando-se mesmo inaceitável quando as vítimas tinham já recorrido a serviços do Estado a pedir auxílio. Efetivamente, como refere o Relatório Anual de 2019 do Observatório de Mulheres Assassinadas (2020), 39% dos femicídios e 40% das tentativas de femicídio, ocorreram após a sinalização da situação por órgão de polícia criminal (OPC), tornando-se incompreensível a incapacidade dos mesmos em garantir a segurança daquela vítima. Se a estas acrescentarmos as que, não tendo

chegado ao conhecimento de OPC, o são de outros serviços do Estado, percebe-se que existem ainda caminhos para trilhar na abordagem a este fenómeno.

Nos 11 relatórios da equipa de análise retrospectiva de homicídios em violência doméstica (EARHVD), já publicados, são identificadas 28 oportunidades de intervenção de diversos serviços do Estado que, por não terem sido aproveitadas, impossibilitaram que se impedisse o resultado trágico.

Apesar da implementação de um modelo de avaliação de risco, a capacidade das FS para identificar e acompanhar situações de maior perigosidade, potencialmente letais, ainda não se encontra desenvolvida a um nível que entendemos possível. Esse é o propósito do presente trabalho, identificar as capacidades e necessidades dos profissionais da PSP, em particular os afetos à investigação criminal, no processo de avaliação e gestão do risco.

Para tal, pretende-se abordar teoricamente alguns modelos de avaliação de risco em uso, os fatores neles previstos e as suas categorizações, as fontes de informação que possibilitem intervir nesses fatores, permitindo, assim, ir além da simples avaliação num dado momento, operacionalizando uma verdadeira gestão do risco com o objetivo último de proteger a vítima.

A decisão de centrar este estudo na estrutura de investigação criminal (IC) da PSP decorre não apenas da experiência profissional do autor, dado que “se escolhemos estudar um determinado assunto, forçosamente, é porque quase sempre nos interessa, porque dele temos um conhecimento prévio e muitas vezes uma experiência concreta” (Campenhoudt, Marquet, & Quivy, 2019, p. 30), mas também da relevância que a VD tem vindo a representar nesta valência. Se em 2010 a PSP iniciou 12023 inquéritos de VD, em 2019 o número de inquéritos iniciados foi de 16798, um acréscimo de 40% em 10 anos. Também em termos de resposta ao fenómeno, a atividade da estrutura de IC revela, nesta década, uma evolução bem relevante, materializada por 539 detenções em 2019, embora cerca de 86% na sequência de mandados de detenção fora de flagrante delito (PSP, 2020) emitido por autoridade judiciária, mas que representa um aumento de 467% quando comparadas com as 95 efetuadas em 2010 (PSP, 2011). Acrescem ainda as novas responsabilidades, a assumir pela PSP, na senda da publicação do Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica, que operacionaliza o definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019 e que, maioritariamente, recaem no conteúdo funcional dos investigadores criminais.

Interessa-nos, assim, perceber se a este aumento do número de inquiridos, da atividade operacional daí decorrente e das novas missões recentemente atribuídas, correspondem também melhorias na forma como a avaliação e sobretudo a gestão dos riscos que pendem sobre as vítimas são encarados e se o investigador criminal tem consciência do seu papel, das suas necessidades para o cumprimento dessa missão, bem como das fontes de informação que lhe estão disponíveis para tal, se é que estão.

Ao abordarem a questão da formulação da pergunta de partida, Campenhoudt et al. (2019), afirmam que “uma investigação é, por definição, algo que se procura” (p. 41). A escolha da temática do presente trabalho pretende exatamente isso, perceber se o investigador criminal da PSP tem consciência da necessidade de implementar estratégias de gestão do risco e se tem ao seu dispor todas as fontes de informação acerca do comportamento do agressor para esse objetivo. Para tal, a identificação da pergunta de partida, essencial no processo de rutura com as noções prévias, deve cumprir com os requisitos de clareza, exequibilidade e pertinência (Campenhoudt et al., 2019). Porque nos interessam estratégias voltadas para o agressor, dado que fruto da nossa prévia experiência, percebemos que existem já em prática modalidades centradas na vítima, a questão de partida que nos colocámos foi se o investigador conhece os comportamentos do agressor e de que forma essa informação lhe chega.

O interesse demonstrado na colocação da pergunta de partida serve para construir a problemática que nos preside, dado que ela “é a abordagem ou a perspetiva teórica que decidimos adotar para tratarmos o problema formulado pela pergunta de partida” (Campenhoudt et al., 2019, p. 117). Porquê perceber as capacidades do investigador criminal para definir ou participar num processo de gestão do risco em VD? O que se pretende ao conhecer essa realidade? Pretende-se, essencialmente, contribuir para a segurança da vítima, dado que, apesar dos progressos alcançados, algumas continuam a morrer mesmo após terem pedido ajuda às entidades que devem colaborar na sua proteção. Por isso, a imperiosidade de enquadrar a nossa pergunta de partida na ótica da proteção da vítima, do intercâmbio de informação entre entidades responsáveis, através do conhecimento dos comportamentos do agressor, auxiliando essa premissa inicial através da definição de três objetivos específicos: conhecer o envolvimento do investigador criminal no processo de avaliação e gestão de risco, perceber quais os comportamentos do agressor relevantes nesse processo e quais as fontes de informação empregues ou desejáveis para tal.

1. ESTADO DA ARTE

1.1. AVALIAÇÃO DE RISCO

Pretendemos agora abordar a necessidade de avaliar o risco para vítimas de violência doméstica, percorrer, muito brevemente, alguns dos instrumentos de avaliação do risco mais usados a nível global, as suas dimensões e as diferentes tipologias, não deixando de o fazer para o instrumento em uso pelas FS nacionais.

Para Kropp (2014), uma avaliação de risco no âmbito da VD deve respeitar diversos princípios. Desde logo devem a utilização de múltiplas fontes de informação, incluindo a vítima, o agressor, eventuais testemunhas, registos policiais ou de outras entidades. Deve, ainda, ter em consideração fatores de risco suportados em literatura empírica ou clínica e ser baseada em informação recolhida junto da vítima, dado que investigações revelam que esta fornece informação crítica não apenas referente à perceção do risco, mas também da reincidência da violência, considerando, no entanto, a possibilidade de a vítima o minimizar (Campbell, 1986). Por fim, a avaliação do risco pode ser melhorada se usadas diretrizes de suporte à decisão, ou seja, instrumentos destinados a avaliar os fatores de risco e identificar estratégias para enfrentar os mesmos.

Para este último princípio, podem ser empregues diferentes abordagens. Uma é a utilização de instrumentos clínicos não estruturados, ferramentas que não envolvem quaisquer restrições por parte do avaliador na sua análise, baseiam-se na sua experiência e qualificações e, muitas vezes, dependem da sua própria intuição. Efetivamente, ao possibilitarem uma análise ideográfica do comportamento dos agressores, permitem o desenvolvimento de estratégias de gestão do risco à medida. Não obstante, dado que são tão dependentes das capacidades do avaliador, por vezes ficam aquém na identificação de fatores relevantes (Kropp, 2008).

Outra corrente defende a avaliação através de instrumentos atuariais, fortemente associados à predição de comportamentos futuros através da comparação do comportamento do avaliado com referências preestabelecidas, usando operações estatísticas e algorítmicas. Auxiliam o avaliador a estimar, com algum grau de certeza, o risco que determinado individuo representa, durante determinado período de tempo. Algumas das críticas de que têm sido alvo é que estes instrumentos servem apenas para prever a violência, quando o objetivo será preveni-la (Kropp, 2008).

Mais recentemente, numa tentativa de estabelecer a ponte entre os dois instrumentos acima referidos, foram desenvolvidos os denominados juízos profissionais estruturados, onde a avaliação é efetuada de acordo com diretrizes que refletem o conhecimento teórico, profissional e empírico sobre a violência, fornecendo o número mínimo de fatores de risco que devem ser considerados em cada caso, não se impondo quaisquer restrições à inclusão de outros, à combinação entre vários ou ao peso relativo que cada um tem na avaliação. Ao identificar os fatores de risco de forma sistemática, em particular os dinâmicos, este tipo de abordagem tem como principal objetivo a prevenção da violência (Kropp, 2008).

Independentemente dos objetivos a que se propõem, seja a previsão da reincidência de VD seja da letalidade ou quase letalidade em ambiente de intimidade (Campbell, Webster, & Glass, 2009), a necessidade de prever comportamentos na temática da VD é estudada desde meados dos anos 80 do século passado, tendo sido desenvolvidos diversos instrumentos para auxiliar os profissionais da área, inicialmente diretamente relacionados com a atividade clínica, a identificar os fatores de risco que predigam a reincidência. Não sendo objeto deste trabalho a análise exaustiva dos mesmos, entendemos útil a identificação dos mais relevantes e disseminados a nível internacional, pois, se os mesmos são importantes na definição das medidas punitivas e no tratamento a implementar, também o são para a definição da supervisão (Dutton & Kropp, 2000).

Jacquelyn Campbell (1986) desenvolveu um dos primeiros instrumentos nesta área, o *Danger Assessment* (DA), idealizado para identificar a probabilidade de eventos letais ou quase letais em ambiente de intimidade. A sua primeira versão foi desenvolvida com base na revisão da literatura relativa a indicadores de risco, contributos de vítimas de VD, de trabalhadores de abrigos para essas vítimas, membros de FS, bem como de clínicos com experiência na matéria (Campbell et al., 2009). Adaptado a várias realidades um pouco por todo o globo, assenta na identificação de indicadores de risco, 15 na sua génese, que, entretanto, evoluíram para 20, e, ao contrário de outros instrumentos nesta área, tem por objetivo a previsão de homicídios ou ofensas sérias à integridade física das vítimas em ambiente de intimidade e não tanto de reincidência da violência (Campbell et al, 2009). É constituído por duas secções, sendo a primeira um calendário que auxilia as vítimas a recordar as datas em que os eventos abusivos ocorreram, bem como a severidade dos mesmos. Este exercício foi idealizado para reduzir a minimização por parte das vítimas, algo comum neste tipo de processos (Campbell, 1986). A segunda secção é constituída por 20 questões a colocar às vítimas, relativas a fatores de risco de letalidade da violência,

usando uma escala dicotômica de resposta sim ou não, agrupadas em quatro categorias de risco, sendo que, para cada uma delas, existem sugestões de intervenção e de comunicação à vítima. Na versão revista do DA foram acrescentados quatro novos indicadores de risco: a situação de desemprego do agressor, a existência de crianças que não sejam descendentes do agressor, comportamentos de perseguição e a separação quando vítima e agressor coabitam. O indicador relativo a ameaças de morte foi dividido em duas questões, salientando-se a percepção por parte da vítima acerca das capacidades do agressor em atentar contra a sua vida. O indicador referente a detenções anteriores relacionadas com VD foi substituído pela referência a violência fora do lar (Campbell et al., 2009).

O DA foi posteriormente encurtado para onze questões, numa ferramenta de aplicação por profissionais de primeira linha, o *Lethality Screen*, cujos resultados, conjugados com outras fontes, visam melhor identificar o risco de eventos letais ou quase letais (Messing, Campbell, Wilson, Brown, & Patchell, 2015).

Sendo um dos instrumentos mais comuns, o *Spousal Assault Risk Assessment* (SARA) é uma ferramenta que apresenta uma série de recomendações relativas à avaliação de risco de VD. Das mesmas fazem parte 20 fatores de risco que, no mínimo, deverão ser considerados, bem como a forma como o risco deve ser documentado e comunicado (Kropp & Hart, 2000, p. 102). Os fatores de risco considerados no SARA tiveram por base a revisão da literatura, bem como aspetos clínicos e legais, sendo os primeiros 10 referentes ao risco de violência em geral, enquanto os restantes 10 são específicos para a VD (Kropp & Hart, 2000).

Considerando a morosidade da implementação do SARA pelas FS aquando da resposta inicial, bem como a necessidade de alguma preparação prévia na área da psicologia, imprescindível para a sua implementação, o Ministério da Justiça do Canadá solicitou que o mesmo fosse adaptado para profissionais do setor da justiça, tendo sido desenvolvido o *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk* (B-SAFER), composto por 10 fatores de risco, cinco relacionados com o histórico de VD do agressor e cinco relacionados com o seu histórico de comportamentos psicológicos e sociais (Kropp & Hart, 2005).

Ainda no Canadá, destinado a ser utilizado por polícias, a fim de melhorar a precisão da avaliação de risco e a colaboração global entre a justiça penal e outras agências que respondem à agressão em contexto de intimidade, foi desenvolvido o *Ontario Domestic Assault Risk Assessment* (ODARA), uma ferramenta atuarial que “avalia a probabilidade de um homem, que agride a sua parceira, o venha a fazer de novo” (Hilton,

Harris, Rice, Lang & Cormier, 2004, p. 273). É constituído por 13 itens de avaliação, tanto estáticos como dinâmicos, relacionados com os históricos de agressões domésticas, de agressões não domésticas, de abuso de substâncias, punições criminais anteriores, número de filhos, entre outras, sendo a informação recolhida a partir dos registos criminais oficiais (Ulmer, 2015).

O *Domestic Violence Screening Inventory* (DVSI) foi criado pelo Departamento de Reinserção do Estado do Colorado, através da análise de mais de nove mil processos onde ocorreram condenações por VD. Usando um instrumento clínico que avaliou 34 itens, foram identificadas as características sociais e comportamentais mais comuns em agressores de VD com histórico de reincidência. Foi, assim, criada uma ferramenta estatística, com 12 itens de avaliação, baseados no histórico criminal, destinada a ser empregue por magistrados e funcionários dos serviços de reinserção (Williams & Houghton, 2004).

Também em Portugal se sentiu a necessidade de desenvolver um instrumento de avaliação de risco para situações de VD, dando corpo à medida 11 prevista no IV Plano Nacional Contra a VD, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 de 17 de dezembro.

Teve como primordial objetivo a construção de uma ferramenta mais simples e cientificamente mais consistente que a usada até então pelas FS, visando ajudar a identificar não só o nível atual do risco de revitimação que pende sobre uma vítima no momento em que denuncia a situação, mas também de homicídio e de ofensas à integridade física grave. Foram considerados 20 fatores de risco, separados em três categorias, capazes de identificar o risco imediato perceptível quando da primeira intervenção das FS, mas que permita também uma célere gestão do risco através da análise de outras fontes de informação (Castanho & Quaresma, 2014). Ao contrário de outros instrumentos já referidos, aplica-se a todas as situações de VD e a todas as tipologias de vítimas, independentemente de idade ou género e visa permitir “o escrutínio periódico e posterior dos acontecimentos de implementação da segurança das vítimas e de controlo dos agressores” (Castanho & Quaresma, 2014, p. 4).

A ficha (RVD) dispõe de duas versões, consoante o momento em que é aplicada, se quando da participação, aplicando-se a de 1ª linha, se num momento de reavaliação do risco, usando-se então a de 2ª linha. Em ambas, conforme bem expresso no manual de aplicação, são relevantes as informações fornecidas pela vítima, terceiros, agressores e as de carácter técnico disponível. Esta multiplicidade de fontes assume particular importância aquando da reavaliação do risco (Castanho & Quaresma, 2014).

Após cotados, dicotomicamente, cada um dos 20 itens contantes da RVD, é identificado o nível do risco para a situação em concreto, que pode ser baixo, médio ou elevado, de acordo com a probabilidade de ocorrência de ofensa à integridade física grave ou homicídio. É ainda dado destaque à previsão de que alterações, quer no contexto, quer em algumas circunstâncias, poderão constituir risco real, ainda que estejamos perante um nível médio de risco, (Castanho & Quaresma, 2014), razão pela qual a monitorização permanente assume particular relevância.

Em suma, perante a imperiosidade em conhecer uma realidade muitas vezes ocultada pela própria vítima, foram sendo desenvolvidos diversos instrumentos que visam responder a esse objetivo, divergindo, no entanto, nos métodos e fontes utilizados. Enquanto uns dependem em exclusivo da informação fornecida pela vítima, outros centram-se no agressor ou em registos oficiais de diversas entidades, sendo hoje comumente aceite que a diversificação de fontes de informação aporta vantagens claras a este exercício que, numa analogia feliz, Kropp e Hart (2004) comparam com previsões meteorológicas, pois não importa quão bem os modelos computadorizados conseguem estabelecer previsões climáticas, convém sempre espreitar pela janela antes de decidir o que vestir.

Independentemente do instrumento utilizado, é crucial perceber-se que o processo não se conclui com a identificação do risco, pois este é apenas o início. Há que considerar a implementação de estratégias de gestão do risco, centradas nas variáveis dinâmicas do mesmo, pois o verdadeiro objetivo de todo o processo é prevenir a violência, não apenas prevê-la (Dutton & Kropp, 2000) e que estes instrumentos nos oferecem probabilidades e não certezas (Messing & Thaller, 2015).

1.2. FATORES DE RISCO

Abordamos em seguida alguns dos fatores de risco equacionados aquando da aplicação dos diversos instrumentos, em particular aqueles que, em nosso entender, deverão merecer especial acompanhamento por parte dos investigadores criminais da PSP.

Como já referido, os instrumentos utilizados no processo de avaliação de risco foram criados após estudos onde foram identificados os fatores de risco a considerar. Campbell (2001), que classifica a previsão da letalidade ou da perigosidade como uma ciência inexata, identifica como principais fatores as ameaças de morte, as ameaças ou o uso de armas, a presença de armas em casa e os ciúmes excessivos, ao passo que a

separação do agressor, ainda que possa constituir um fator de risco no imediato, tende a ser, a longo prazo, um fator protetor.

Kropp (2008), numa análise da literatura disponível sobre os fatores de risco associados à VD, efetua uma distinção entre os preditores de formas mais graves como o homicídio e ofensas graves e formas menos graves de violência, enquadrando nos primeiros o *stalking*, a propriedade sexual, a posse de armas e a separação.

Podemos, outrossim, dividi-los em estáticos, cujas variáveis não se alteram ao longo do tempo, onde se enquadram, por exemplo, o histórico familiar de violência ou os antecedentes criminais, e dinâmicos, que podem sofrer alteração ao longo do tempo ou em função de intervenções, sendo que estes ainda se dividem em agudos, resultantes das condições psicológicas atuais do indivíduo ou fatores situacionais imediatos, e estáveis, que, ainda que sujeitos a alterações, se mantêm por longos períodos de tempo (Canales, Macaulay, McDougall, Wei, & Campbell, 2013). Os mesmos autores agrupam-nos ainda relativamente ao indivíduo, ao contexto do relacionamento, ao contexto da comunidade onde se inserem vítima e agressor, ou da própria sociedade.

Kropp (2014) agrega-os da seguinte forma: o histórico de comportamentos violentos contra membros da família, o histórico de abuso físico, sexual ou emocional contra o parceiro, o acesso ou uso de armas letais, as atitudes, comportamentos e relacionamentos antissociais, a instabilidade no relacionamento, em particular se ocorreu uma separação ou um divórcio recentemente, a presença de outros fatores de *stress*, como problemas financeiros, de emprego ou perda de alguém recentemente, problemas mentais ou perturbações de personalidade, a resistência à mudança ou a tratamento, atitudes de apoio a violência contra as mulheres e comportamentos de *stalking*.

Kropp e Hart (2004) referem que identificar sistematicamente os fatores de risco, em particular os dinâmicos, possibilita o desenvolvimento de estratégias de gestão do risco apropriadas para cada caso, enquanto Almeida e Soeiro (2010) identificam que “a vantagem de incluir variáveis dinâmicas nos instrumentos de avaliação de risco está associada com o desenvolvimento de programas de reabilitação ou com as intervenções do sistema de justiça” (p. 180). Acrescentamos que o conhecimento da evolução destas variáveis é fundamental para a efetivação do controle numa estratégia de gestão do risco.

O instrumento em uso em Portugal divide os 20 fatores de risco em três categorias: os relativos à caracterização da violência e perceção da vítima, os relativos ao contexto e comportamentos do/a agressor/a e os relativos a fatores de vulnerabilidade da vítima (Castanho & Quaresma, 2014).

Para o nosso estudo, interessam-nos em particular os relativos ao agressor porquanto, se submetidos a uma estratégia de controlo baseada na permanente recolha de informação, poderão originar intervenções que diminuam o risco da vítima (Messing & Thaller, 2015), ou seja, os dinâmicos, aqui se enquadrando a perseguição da vítima, agravada após a separação, o consumo de substâncias, problemas de desemprego, a violência fora do contexto familiar, entre outros que poderão advir dessa recolha permanente de informação, que nem sempre está na esfera de conhecimento da vítima.

Comum a diversos instrumentos, o consumo e abuso de substâncias, álcool ou estupefacientes, é identificado por Kub, Campbell, Rose e Soken (1999) como uma das características dos agressores que está associada a abusos extremos e situações de perigosidade para as vítimas.

Como já referido, na atualização do DA, a situação de desemprego do agressor foi adicionada como fator de risco (Campbell, et al., 2009), constando também no SARA (Kropp & Hart, 2000) e no B-SAFER (Kropp & Hart, 2004) como um dos fatores de risco, sendo, também, considerado na RVD (Castanho e Quaresma, 2014).

Como demonstrado por Castanho e Quaresma (2014), “a perseguição pode causar medo à vítima. Quando conjugado com a agressão física, encontra-se fortemente ligado ao homicídio ou à tentativa de homicídio” (p. 23), podendo a motivação ter início com a tentativa de separação da vítima.

De igual modo, a identificação de padrões de violência não exclusivamente para com a vítima, é assumida como um fator de incremento do risco que, como já referido, aquando da revisão do DA, passou a ser incluído como fator de risco de letalidade em situações de VD (Campbell, et al., 2009), sendo, ainda, um dos fatores a ser avaliado na RVD, com incidência particular nos padrões de agressão repetidos, devendo-se considerar a possibilidade de a vítima não ter conhecimento do passado do agressor (Castanho & Quaresma, 2014).

1.3. FONTES DE INFORMAÇÃO

Iremos, nesta fase, elencar a necessidade, cada vez mais assumida, de alargar as fontes de informação num processo de avaliação e gestão do risco, para que, perante alterações nos parâmetros que serviram para o identificar, possam ser desenvolvidas medidas protetivas para a vítima.

Castanho e Quaresma (2014) afirmam que para agir sobre os indicadores de risco é necessário conhecer, interpretar e anunciar o perigo, sendo que Kropp (2008) aconselha a não confiar demasiado na informação proveniente do próprio agressor, pois tal resultará numa subestimação do nível do risco associado, identificando mais-valias à informação recolhida de fontes colaterais ao evento.

Por outro lado, ainda que a vítima seja encarada como a principal fonte de informação, conseguindo avaliar com elevada fiabilidade o seu próprio risco (Cattaneo, Bell, Goodman, & Dutton, 2007), num estudo sobre a validade do DA, baseado na informação da vítima, foram identificados menores índices de validade quando a fonte de informação é exclusivamente aquela, se comparado com avaliações para as quais contribuem outras fontes (Storey & Hart, 2014), sem esquecer que, tal como afirmado por Campbell (1986) tende a existir um risco de minimização por parte das vítimas.

A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), adotada em Istambul a 11 de maio de 2011, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, prevê no seu artigo 51º, quando se reporta à necessidade de implementação de um sistema de avaliação e gestão de riscos, que no mesmo participem todas as autoridades competentes, garantindo, se necessário, segurança e apoio coordenados, vindo o Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) (2019) a encorajar Portugal a tornar a avaliação e gestão do risco a peça central da resposta coordenada de várias agências, na sequência da avaliação da implementação da Convenção por Portugal.

Idealmente, na visão de Kropp (2008), as estratégias de gestão do risco nesta área deverão compreender familiaridade e cooperação entre diversos profissionais que trabalham em diferentes agências, cada uma com as suas próprias atribuições e tal aportará ao processo, conforme defendido pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (IEIG) (2019b) a capacidade de desenvolvimento de estratégias à medida de cada situação em particular (2019b).

São, assim, reconhecidas as vantagens em conhecer em permanência o contexto e as circunstâncias de todos os intervenientes, particularmente as relativas ao agressor e que possam sofrer alterações ao longo do tempo, funcionando como disparadores de atos mais violentos, sendo imprescindível para tal objetivo o acesso a fontes diversificadas e a cooperação entre os diversos serviços que, de acordo com as suas missões, são chamados a responder a cada caso em concreto.

1.4. GESTÃO DO RISCO

Identificada a necessidade de garantir a recolha permanente de informação no que aos comportamentos do agressor respeita, importa então implementar modelos de gestão do risco nela baseados.

De acordo com a norma ISO Guide 31000, referente à gestão do risco e divulgada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) (2018), todas as “organizações de todos os tipos e dimensões enfrentam fatores externos e internos e influências que criam incerteza sobre a consecução dos seus objetivos” (p. 5) e que o “risco é a incerteza nos objetivos” definindo o processo de gestão como “atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que respeita ao risco” (p. 6), ou seja, como devemos agir para enfrentar os efeitos da incerteza. Do elencar dos diversos princípios que regem a gestão do risco, previstos na referida norma, destacamos os que referem que a mesma se baseia na “melhor informação disponível” e que é “inclusiva”, ou seja, envolve todas as partes interessadas, e “dinâmica” (p. 8).

De facto, ainda que num processo de gestão do risco nunca seja possível eliminá-lo totalmente, pois que não existem planos de segurança completamente infalíveis, é imprescindível o permanente processamento e avaliação de toda a informação disponível (Torres, 2015).

Torres (2009), ao definir o risco como a “probabilidade de uma determinada ameaça explorar uma vulnerabilidade potencial do sistema resultando um determinado impacto num ativo crítico” (p. 50), identifica a recolha de toda a informação relativa à ameaça como fulcral num processo de gestão do risco, acrescentando que a intervenção deverá ocorrer nas duas vertentes, na ameaça, leia-se agressor, mas também nas vulnerabilidades do bem a proteger, a vítima.

Efetivamente, o papel do analista num processo de gestão de riscos, que compreende a identificação dos ativos que necessitam de proteção, a avaliação das ameaças e a identificação das vulnerabilidades, é o de recolher o máximo de informação possível, recorrendo a todas as fontes viáveis, sob pena de, não o fazendo, tornar inútil e contraproducente todo o seu esforço, (Torres, 2015) bem como o dos que a montante trabalharam na sua avaliação e identificação.

Em situações de VD, o ativo a proteger está encontrado a partir do momento em que a vítima, por sua iniciativa ou por intermédio de terceiros, pede auxílio. No que

concerne à ameaça, num processo de recolha de informação para uma adequada gestão do risco, há que considerar os três vetores que a constituem: as intenções, as capacidades e a oportunidade, resultando a avaliação daquela da multiplicação destes (Torres, 2015).

Torna-se, assim, crucial a recolha do máximo de informação acerca do agressor nestas três vertentes, até para a identificação das vulnerabilidades dado que estas estão diretamente relacionadas com a exploração de eventuais fraquezas por parte das ameaças (Torres, 2015), pois que um processo desta natureza inclui não apenas a gestão do risco do agressor, mas também, das vulnerabilidades da própria vítima (Storey, Kropp, Hart, Belfrage, & Strand, 2014).

Todo o processo de avaliação e gestão de riscos tem como objetivo o auxílio nas tomadas de decisão, convocando Torres (2015) o macromodelo securitário e os diversos modelos de segurança associados para melhor as enquadrar. De todos, este autor identifica como mais virtuoso o de dissuasão, onde o “aumentar a capacidade de deteção e de processamento automatizado de ocorrências e de vigilância permanente das fontes de perigo e de ameaça” (p. 95) potencia o efeito dissuasor, obrigando a elevados níveis de cientificidade e a protocolos policiais rigorosos. Ora, tal só será possível se o responsável pela gestão do risco tiver ao seu dispor o máximo de informação possível acerca das diversas componentes em análise.

As estratégias de gestão do risco em matéria de violência na intimidade incluem, de acordo com o IEIG (2019b), a monitorização, a supervisão, a intervenção junto dos agressores e a definição de planos de segurança para a vítima, na linha do defendido por Kropp, Hart, Lyon e LePard (2002), num trabalho acerca do tratamento e supervisão de *stalkers*. O objetivo das mesmas será sempre a proteção das vítimas e a responsabilização dos agressores, e o seu desenvolvimento assenta nos procedimentos e resultados da avaliação de risco (IEIG, 2019b).

Na implementação dessas estratégias, o IEIG (2019a) apresenta 19 recomendações categorizadas em cinco princípios base: a especificidade de questões de género, a especificidade dos indivíduos ou grupos, a sustentação em informação, o foco nos resultados e a resposta coordenada de várias entidades. Nessas recomendações incluem-se a necessidade de fazer refletir as características individuais do agressor na estratégia de gestão do risco, o acesso a informação de outras fontes administrativas, relativa a ações de foro cível e familiar, em particular as respeitantes a crianças, relativa a programas de tratamento de agressores, o acesso a registos médicos dos agressores, a implementação de rotinas de monitorização da segurança da vítima e a participação e empenho em estruturas

e processos que juntem várias entidades com vista à proteção da vítima. Privilegiam-se abordagens individualizadas, o que obriga a considerar táticas e comportamentos específicos de cada agressor, sendo que tal só será possível se os comportamentos do agressor forem do conhecimento do responsável pela gestão do risco.

Essas estratégias de intervenção devem ser pensadas e adaptadas para o nível de perigosidade associado, para, por um lado reduzir os efeitos danosos sobre as vítimas e, por outro, evitar medidas privativas da liberdade para os agressores quando as mesmas sejam desnecessárias (Campbell et al, 2009) e devem refletir as avaliações de risco que determinado indivíduo representa, considerar atividades a implementar para cada fator de risco no caso em concreto e ser personalizadas para que se possa maximizar a sua robustez e efetividade (Hart, 2008).

O objetivo de monitorizar é avaliar alterações no risco com o passar do tempo, permitindo corrigir apropriadamente as estratégias de gestão implementadas e, ao contrário da supervisão, que implica a restrição de direitos individuais ou da própria liberdade, foca-se na vigilância. Pode incluir contactos com o agressor, com a vítima ou com outros atores relevantes para a situação em concreto, bem como um acompanhamento mais próximo do comportamento do agressor. Já o tratamento do agressor, visa melhorar o seu ajustamento psicossocial, podendo envolver diversas abordagens clínicas tendentes a melhorar a atitude perante a violência, gestão de raiva, prescrição de medicamentos ou até programas de tratamento de dependências. Numa ótica mais centrada na vítima, a definição de planos de segurança tem por objetivo assegurar que, se a violência voltar a acontecer, o impacto no bem-estar físico e psicológico da vítima seja mínimo (Kropp, 2008), auxiliando as mesmas na recolha de informação que lhes permita definir a sua própria estratégia de resposta à violência, sendo também uma oportunidade para os gestores do processo recolherem informação precisa acerca do nível de violência e perigosidade do agressor, visando o empoderamento e autonomia da vítima, que, para ter sucesso, deve ser desenhado à sua medida e situação (Campbell, 2001).

Das componentes das estratégias de gestão do risco acima elencadas, três estão diretamente relacionadas com intervenções sobre o agressor, definidas por Gonçalves (2007) como os “três vértices ou ângulos da questão” (p. 576), punir, tratar e controlar, acrescentando, relativamente ao controlo, que “deve passar por instâncias externas ao sujeito, quer sejam a família, os amigos, os vizinhos, instituições de Justiça ou a monitorização eletrónica” (p. 578). Defende ainda o mesmo autor, no que aos agressores conjugais respeita, que se deverá investir no controlo de forma mais prolongada, em

comparação com a punição ou o tratamento, contribuindo para a prevenção de futuros abusos, quer à vítima, quer a futuras parceiras, bem como para a identificação de práticas de *stalking* que poderão ocorrer após a consumação da separação (Gonçalves, 2007).

Em suma, a partilha de informação, entre todas as partes interessadas em processos de violência doméstica, é primordial para a definição de modelos de gestão do risco, onde o controlo do comportamento do agressor, possível exatamente por essa partilha, desempenha um papel fulcral, sem o qual não será possível a construção de modelos de proteção para a vítima.

2. METODOLOGIA

Procuraremos, agora, explicar a forma como nos propusemos a atingir os nossos objetivos, as ferramentas de recolha de informação que nos serviram para tal e a abordagem escolhida na análise da informação daí resultante.

Em termos de exploração, optou-se pela análise de literatura existente sobre a temática, pois que “todo o trabalho de investigação se inscreve num continuum e pode ser situado dentro de, ou em relação a, correntes de pensamento que o precedem e influenciam” (Campenhoudt et al., 2019, p. 66) mas, também, pela realização de algumas entrevistas exploratórias, não estruturadas, que, de acordo com os mesmos autores “contribuem para descobrir os aspectos a ter em conta, permitem encontrar novas pistas e alargam ou retificam o campo de investigação das leituras” (2019, p. 89).

Conforme referido por Campenhoudt et al. (2019), “o modelo de análise é composto por conceitos e hipóteses que estão articulados entre si para, em conjunto, formarem um quadro de análise coerente” sendo que, para essa coerência ser possível, “o número de conceitos e de hipóteses que compõem o modelo de análise deve manter-se relativamente limitado” (p. 177), acrescentando mais adiante que “a hipótese apresenta-se como uma resposta provisória à pergunta de partida da investigação”, devendo ser “formulada sob uma forma observável” (p. 182). Por isso, a nossa hipótese prevê a existência de uma relação entre o grau de conhecimento do comportamento do agressor, por parte dos investigadores criminais da PSP, e a definição de estratégias de gestão do risco tendentes a aumentar a proteção da vítima. Já relativamente aos conceitos que procuramos aferir no presente trabalho, são os fatores de risco, essencialmente os dinâmicos, as fontes de informação disponíveis aos investigadores criminais e a definição de estratégias de gestão do risco, identificando de que forma os mesmos estão presentes na sua atividade.

Considerando o objeto do nosso estudo, a população na qual incidiu a observação, foi constituída por investigadores criminais responsáveis pela tramitação de inquéritos de VD, em exclusividade de funções, dado os ganhos que a experiência dos mesmos aporta. Não sendo viável o estudo de toda a população, por inexistência de disponibilidade de tempo para tal, optámos por estudar componentes não estritamente representativas, mas características da população (Campenhoudt et al., 2019), alinhadas com o modelo de recolha de dados empregue, diversificando-se ao máximo os perfis de cada elemento da amostra pois que “nos estudos qualitativos procura-se a riqueza da informação através da

observação múltipla de aspetos concernentes aos objetos em análise” (Santo, 2015). Após prévia autorização, constante do apêndice II, foram recolhida informação, reunida no apêndice III, que permite caracterizar os investigadores criminais responsáveis por inquéritos de VD, e que será considerado nas conclusões do presente estudo.

Em termos de instrumento de recolha de dados, optou-se pela utilização de observação indireta, assente em entrevistas semiestruturadas conduzidas de forma semidiretiva, previamente autorizadas conforme apêndice I, baseadas num guião, constante do apêndice V, dado que nos interessa “a análise do sentido que os atores dão às suas práticas... as leituras que fazem das próprias experiências” (Campenhoudt et al., 2019, p. 263), abordagem que permite um “procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável e adaptável a índices não previstos” (Bardin, 2020, p. 141), tendo em consideração a riqueza da experiência da amostra empregue na presente investigação, traduzida numa média de 26,6 anos de antiguidade na PSP, 19,2 dos quais na investigação criminal e 10,2 afetos à investigação de VD, conforme retratado no apêndice VI.

Esta opção teve ainda em consideração que “a observação compreende o conjunto de operações pelas quais o modelo de análise é submetido ao teste dos factos e confrontado com dados observáveis” (Campenhoudt et al., 2019, p. 217), podendo, no entanto, recolherem-se dados relativos a outras variáveis, que não apenas as previstas na hipótese principal, ainda que com parcimónia, evitando-se um volume de informação dificilmente gerível (Campenhoudt et al., 2019), mas que enriquece a informação recolhida.

Todas as entrevistas, gravadas após consentimento formal conforme apêndice IV, foram realizadas de forma presencial dado que, como refere Sarmiento (2013), “permite explorar um domínio e aprofundar o seu conhecimento” (p. 28) e “na comunicação importa não só o conteúdo da mensagem transmitida, mas também os gestos dos braços e das mãos, os trejeitos do corpo e os esgares faciais” (p. 32), o que possibilitou aprofundar alguns dos conceitos em análise, enriquecendo o *corpus* resultante das mesmas.

Para a análise do *corpus*, submetido à regra da exaustividade, seguimos os ensinamentos de Bardin, (2020), iniciando com a pré-análise ao material recolhido, de forma a torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais, coerentes com os nossos objetivos. De seguida partimos para a exploração do mesmo, definindo-se categorias e identificando-se as unidades de registo (u.r.), com a correspondência às unidades de contexto resultantes do material em análise. Por último, terminámos com o tratamento dos resultados, onde procedemos ao destaque das informações para análise, das quais resultaram as interpretações inferenciais, resultantes da crítica e da análise reflexiva.

Considerando a relevância da fase de exploração, a definição de categorias e subcategorias, coistante do apêndice VII, teve por base os objetivos previamente definidos, o que não impossibilitou a emergência de outras inicialmente não consideradas, dada a riqueza resultante da metodologia de recolha empregue.

A análise dos dados teve por base o modelo temático ou categorial, calculando e comparando as frequências de certas categorias predefinidas, e o de avaliação, que incide sobre os juízos formulados pelos entrevistados dessas mesmas categorias (Campenhoudt et al., 2019). Importante nesta fase foi não só a frequência, ou a ausência de certos significados, mas, também, a intensidade dos mesmos, razão pela qual foram contabilizadas não apenas as u.r., mas igualmente o número de respostas de onde as mesmas foram retiradas. Foram ainda efetuadas correlações entre os resultados obtidos e variantes recolhidas aquando da caracterização sociodemográfica da amostra.

Por fim, em termos de validação da presente investigação, apoiados na “possibilidade de se poder obter um parecer acerca das interpretações do investigador através dos próprios envolvidos ou observados na investigação” (Santo, 2015, p. 38), foram as conclusões da mesma remetidas a todos os entrevistados, cujas observações constam do apêndice XIII.

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1. CARATERIZAÇÃO DOS INVESTIGADORES CRIMINAIS

De acordo com a informação disponibilizada pelo Departamento de Investigação Criminal, dos 180 investigadores criminais afetos a inquéritos de VD, 93,9 % são da classe de Agente, 80% são do género masculino, 48,9% têm entre 40 e 49 anos de idade, 60% têm entre 20 e 29 anos de serviço na PSP, 57,8% têm menos de 9 anos de serviço na investigação criminal, 58,3% são responsáveis pela reavaliação de risco nos seus inquéritos, 52,8% acumula inquéritos de outras tipologias e 61,1% tiveram formação em matéria de VD.

Realce para os 42,8% que têm mais de 50 anos de idade, aqui se incluindo 72,7% dos 11 Chefes, e para os 38,9% que nunca tiveram qualquer formação em matéria de VD. Destaque ainda para os 38,8% dos 85 polícias, em exclusividade na investigação de inquéritos de VD, que nunca frequentaram qualquer ação de formação na área, o mesmo acontecendo com 27,6% dos 105 responsáveis pela reavaliação do risco.

Verifica-se que 61,1% dos 36 investigadores criminais do género feminino se encontram exclusivamente dedicados a esta tipologia de inquéritos, ao passo que dos 144 de género masculino, apenas 43,8% se encontram na mesma circunstância. Relativamente à formação observa-se que 30,6% dos investigadores do género feminino não a frequentaram. Percebe-se, ainda, que 81,8% dos Chefes são responsáveis reavaliação do risco ao passo que nos Agentes 56,8% o são.

3.2. FONTES DE INFORMAÇÃO

Da análise ao conteúdo do *corpus*, resultante das entrevistas levadas a efeito e cujo pormenor consta dos apêndices VIII a XII, resulta que a u.r. mais frequente é a que identifica a vítima como fonte de informação no processo de avaliação e gestão de risco (A.1.a = 53), sendo mencionada pela totalidade dos entrevistados. Neste campo, salienta-se ainda a referência por 8 entrevistados da informação policial (A.1.c = 15), sendo 5 sem responsabilidade pela avaliação de risco e 3 com. São ainda 8 as respostas que referem testemunhas como fontes de informação (1.A.b = 10), denotando-se uma maior prevalência desta u.r. nos 11 que foram objeto de formação (8 u.r.) quando comparados com os 9 que nunca foram a tal submetidos (2 u.r.), oriundas, neste caso, de 1 único investigador.

Relativamente ao agressor, são 6 os entrevistados que o referem como fonte informação (A.1.d = 7), provenientes maioritariamente de responsáveis pela avaliação.

Já referente às fontes de informação que, não sendo empregues durante a avaliação e gestão de risco, foram consideradas como úteis nesse processo, salientam-se os 9 investigadores que referem os serviços de saúde (A.2.a = 11), seguindo-se 5 respostas que referem a segurança social, 4 organizações não-governamentais e 4 outras forças policiais, estas identificadas exclusivamente por investigadores não responsáveis pela avaliação de risco e sem formação em matéria de VD.

Dez entrevistados, 7 com formação em VD e 3 sem, referiram a inexistência de quaisquer fontes de informação institucionalizadas (A.3.a = 11), registando-se a ausência à menção de fontes devidamente protocoladas. Neste campo, 6 entrevistados referem que a informação é obtida através de contatos informais (A.3.b = 9). Sete investigadores mencionam a iniciativa policial na obtenção de informação (A.3.c = 8), 5 dos quais sem formação em VD e em igual número não responsáveis pela avaliação de risco.

3.3. ACOMPANHAMENTO DO AGRESSOR

Nove investigadores referem a incapacidade de efetuar o acompanhamento do agressor (B.1.a = 11), sendo 8 provenientes de polícias com formação e 3 sem. Cinco investigadores afirmam que o tentam efetuar, contribuindo com igual número de u.r., e apenas 2 referem conseguir fazê-lo. Quatro dos investigadores que afirmam não conseguir acompanhar o comportamento do agressor e 4 dos que referem tentar fazê-lo, identificam a pendência processual como dificuldade para esse objetivo, existindo 1 outro investigador criminal que o refere (B.2.a = 9). Já relativamente às consequências decorrentes da coleta de informação acerca do comportamento do agressor, registam-se 16 u.r. oriundas de 8 entrevistas relativas à comunicação da mesma à autoridade judiciária, não existindo qualquer menção a outras diligências.

3.4. FATORES DE RISCO

No tocante a fatores de risco, identificados como importantes num processo de gestão do risco, sobressaem as 17 u.r. relativas ao consumo de substâncias, devolvidas por 13 investigadores, seguindo-se 6 referentes a instabilidade psicológica, mencionadas por 5 membros da amostra. Cinco entrevistados mencionam a violência fora do lar e igual

número para os problemas financeiros. Quando analisada a totalidade de referências a fatores de risco, em função da responsabilidade por execução, ou não, das avaliações de risco no âmbito do inquérito, somam-se 16 u.r. nos 9 entrevistados que não a executam e 26 nos 11 responsáveis pela mesma. Já quanto à frequência de formação, verifica-se que os 9 investigadores que não frequentaram contribuem com mais referências (22 u.r.) do que os 11 com formação (20 u.r.) desta categoria.

Ao relacionar os resultados desta categoria com a tabela dos fatores de risco na avaliação inicial, relativa a 2019 (Secretaria-Geral da Administração Interna, 2020), verificamos que, apesar de a instabilidade emocional ou psicológica estar presente em 58,2% daquelas, apenas cinco (25%) entrevistados a mencionam. De igual forma, enquanto 58,2% das avaliações iniciais de 2019 indicam comportamentos de perseguição por parte do agressor, este fator apenas é referido por 3 investigadores (15%) que contribuem com 4 u.r., 9,5% do total desta categoria. Em sentido inverso, ao passo que 13 investigadores (65%) identificam a dependência de substâncias como um fator de risco a acompanhar, o mesmo consta em 47% das avaliações iniciais efetuadas em 2019.

3.5. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Relativamente ao instrumento de avaliação de risco, 10 entrevistados dão conta da importância do mesmo na sua atividade (D.1.a = 10). Dois entrevistados referem nunca ter conhecimento da mesma e 1 que apenas por vezes o tem, somando-se 6 que afirmam ter sempre conhecimento dos resultados obtidos, informação resultante dos 9 que não efetuam a avaliação de risco, dado que os restantes, naturalmente, têm conhecimento. Dos 6 que afirmam ter sempre conhecimento da avaliação efetuada, 4 contribuem com u.r. relativas à importância do instrumento, ao passo que os que referem nunca, ou apenas por vezes, conhecer os resultados da avaliação não efetuam qualquer menção à importância do mesmo.

Existem ainda 21 u.r. relativas a melhorias a efetuar no processo de avaliação de risco, provenientes de 15 entrevistas, sendo 12 relativas ao próprio instrumento e 9 aos procedimentos policiais em uso. Quando analisamos esta subcategoria considerando se o entrevistado foi, ou não, objeto de formação em matéria de VD, verificamos que os 11 investigadores com formação específica contribuem com 14 u.r., a que corresponde uma média de 1,27, ao passo que aqueles que nunca frequentaram qualquer formação contribuem com 7 u.r., ou seja, uma média de 0,78 por investigador.

Em termos de intensidade nas respostas recolhidas, obtida pelo número de u.r. por resposta, observamos que a identificação da vítima enquanto fonte de informação, a comunicação às autoridades judiciais da informação recolhida e o consumo de substâncias enquanto fator de risco, apresentam os valores mais elevados, que atestam a relevância destas questões para os entrevistados.

3.6. DISCUSSÃO

Resulta, em suma, a dificuldade dos investigadores criminais em obter informação, acerca dos comportamentos do agressor, junto de outras fontes que não os intervenientes no inquérito e a identificação de uma série de entidades onde essa informação reside, mas que não é comunicada, com particular relevância para a da saúde. Por outro lado, quando existem, as fontes de informação baseiam-se em contactos informais e são invariavelmente ativadas por iniciativa dos investigadores. Eventualmente, fruto dessa realidade, acrescida da pendência processual, a análise sugere a incapacidade de acompanhamento efetivo do agressor, bem como a comunicação da informação às autoridades judiciais como único objetivo desse processo. No que concerne a fatores de risco, verifica-se alguma discrepância entre os identificados e os resultantes da avaliação inicial em 2019, verificando-se ainda maior predisposição para a sua identificação entre os investigadores que efetuam reavaliações do risco. Resulta ainda a importância atribuída ao processo de avaliação de risco, ainda que se identifiquem necessidades de melhoria quer no instrumento em si, quer nos procedimentos instituídos, maioritariamente identificados por investigadores que frequentaram formação em VD.

CONCLUSÕES

A gestão da violência doméstica costuma recair sobre as polícias (Storey et al., 2014), pelo que a capacitação dos seus profissionais nesta matéria se reveste de primordial relevância. Tal alcança-se pelo investimento formativo dos recursos afetos a combater esta realidade, bem como avaliando-se permanentemente se os mesmos são suficientes. Da documentação analisada constata-se que em 2011, a primeira vez que este dado é mencionado no relatório anual da então Direção-Geral da Administração Interna (2012), a PSP dispunha de 115 polícias afetos à investigação de VD, ao passo que em 2019 eram 75 (SGMAI, 2020). Ainda que este dado nos pareça impreciso, por se considerarem apenas os investigadores em exclusividade de funções, não deixa de retratar algum desinvestimento, pois se, numa década, o volume de inquéritos iniciados pela PSP aumentou cerca de 40%, os profissionais afetos aos mesmos, em exclusividade, diminuíram, em nove anos, cerca de 35%, o que corrobora os resultados da presente pesquisa, que indicam a pendência processual como um dos óbices ao acompanhamento dos comportamentos do agressor.

Infere-se, ainda, dos resultados obtidos a necessidade de aprimorar o instrumento de avaliação de risco no que aos procedimentos policiais respeita. A PSP não tem instituído um modelo único onde se encontrem protocolados os procedimentos nesta matéria, deixando à responsabilidade de cada Comando a definição dos mesmos. Julgamos imprescindível que seja estudado e implementado um modelo de avaliação e gestão de risco, que permita o permanente acompanhamento dos comportamentos dos agressores, em particular aqueles cuja avaliação identificou como potenciais ameaças para a vida da vítima. Reconhecemos que os 22% das 29992 avaliações de risco inicial efetuadas em 2019, classificadas como elevadas (SGMAI, 2020), dificultam este processo, ao obrigar a gerir cerca de 6600 situações anualmente, das quais cerca de 55% incumbirão à PSP, pelo que, conforme também resulta da presente pesquisa, urge revisitar o próprio instrumento de avaliação de risco, para garantir a identificação dessa tipologia de agressor. Uma possibilidade será a criação de um quarto nível de risco, à imagem do praticado em Espanha, onde o risco extremo prevê o controlo dos movimentos do agressor, até que deixe de ser uma ameaça iminente para a vítima (Álvarez, Ossorio & Rivas). Para a definição deste nível de risco será imprescindível o contributo de profissionais responsáveis pela avaliação psicológica dos agressores, mas também garantir que se conheçam as alterações de contexto, mesmo para riscos médios, conforme Castanho e Quaresma (2014) referem.

A incapacidade, demonstrada na presente pesquisa, de identificação de fatores de risco por parte dos entrevistados objeto de formação específica nesta área, sugere a necessidade de incluir a questão da gestão do risco em conteúdos formativos, que, tal como observado na caracterização da população afeta a esta matéria, exigem atenção redobrada. Ainda na área da formação, entendemos que deve ser realizado um esforço para garantir que as autoridades de polícia criminal assumem as responsabilidades legalmente previstas, dado que a identificação de um risco imediato para a vítima pode não ser compatível com o tempo da intervenção da autoridade judiciária e, dada a situação de urgência e de perigo na demora que estas situações implicam, justifica-se a utilização do mecanismo previsto no n.º 2 do art.º 257º do Código de Processo Penal, o que não se verifica, como demonstrado pelos exíguos 4,5% de detenções fora de flagrante delito ordenadas por autoridade de polícia criminal em 2019 (PSP 2020) e pela identificação da comunicação à autoridade judiciária das informações recolhidas no decurso do inquérito, efetuada pelos entrevistados.

Embora a previsão de implementação de metodologias de avaliação e gestão de risco, conste do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência e Doméstica e de Género, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de dezembro, a sua execução ficou aquém do almejado, conforme admitido no relatório final de execução (CIG, 2018), encontrando-se agora prevista, no plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021, inserida na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/208, de 21 de maio, a criação de equipas multidisciplinares de avaliação e gestão de risco a nível local.

Estas equipas não substituem a necessidade de recolha e encaminhamento imediatos de informação acerca de comportamentos do agressor que possam desencadear ações violentas sobre as vítimas. Consideramos essencial que a definição de procedimentos de comunicação de informação vá além dos objetivos estatísticos de conhecimento do fenómeno, preconizados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2009, mas preveja, para algumas tipologias de agressores, a comunicação automática, em tempo útil a quem pode efetivamente desencadear medidas de proteção à vítima, a qualquer hora, os órgãos de polícia criminal. É hoje incompreensível que os comportamentos do agressor, conhecidos por uma FS, não sejam do conhecimento de outra a não ser por contatos pessoais. A inexistência, por exemplo, de uma ligação entre o Sistema Estratégico de Informações da PSP e o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais da GNR

é o sintoma mais claro de que muito há por fazer nesta vertente, na qual entendemos premente a automatização desta troca de informação, que potencie a operacionalização de um *early warning system* para casos de maior perigosidade.

Estes canais, hoje inexistentes, como demonstram os resultados da presente investigação, deverão desaguar na estrutura de investigação criminal, pois que àquela caberá implementar medidas de controlo mais apertadas ou, em situações extremas, aferir da necessidade de detenção fora de flagrante delito, dando assim maior alcance à previsão do art.º 37º-A da Lei 112/2009.

Considerando que a adoção de soluções pessoalizadas aumenta o risco de falhas, embora à data muito usuais, como se infere dos resultados da presente investigação, entendemos que a criação de unidades de gestão de risco, no seio da estrutura de investigação criminal da PSP, aumentará a capacidade para identificar, limitar, transferir e, em última análise, eliminar (Torres, 2009) os riscos que pendem sobre as vítimas decorrentes de alterações comportamentais do agressor.

Como propostas de investigação futura, identifica-se a necessidade de ser estudado o acompanhamento que a PSP efetua aos planos de segurança desenhados para cada vítima, pois, sendo este um dos pilares de um processo de gestão do risco que recaem na responsabilidade das polícias, não podemos cair no erro de transferir para a vítima a exclusiva responsabilidade da sua segurança. Será ainda útil efetuar um estudo semelhante ao presente, de carácter quantitativo, que envolva investigadores criminais que não se encontrem em exclusividade e polícias afetos a equipas de apoio à vítima, o que permitirá conhecer melhor esta realidade, contribuindo marcadamente no processo decisório.

As conclusões e propostas acima elencadas visam garantir a capacidade de o investigador criminal acompanhar o comportamento do agressor, na prossecução da proteção da vítima, realidade que, na nossa ótica, o presente trabalho demonstra não existir ainda.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, I., & Soeiro, C. (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, 1(28), 179-192.
- Álvarez, J. G., Ossorio, J. L., & Rivas, M. M. (2018). *La valoración policial del riesgo de violencia contra la mujer pareja em España: Sistema VioGén*. Madrid: Ministério del Interior.
- Bardin, L. (2020). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Campbell, J. C. (1986). Nursing assessment for risk of homicide with battered women. *Advances in Nursing Science*, 8(4), 36-51. Doi: 10.1097/00012272-198607000-00006
- Campbell, J. C. (2001). Safety planning based on lethality assessment for partners of batterers in intervention programs. *Journal of Agression, Maltreatment & Trauma*, 5(2), 129-143. Doi: 10.1300/J146v05n02_08
- Campbell, J., Webster, D. W., & Glass, N. (2009). The danger assessment: Validation of a lethality risk assessment instrument for intimate partner femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 24, 653-674. Doi: 10.1177/0886260508317180
- Campehouth, L. V., Marquet, J., & Quivy, R. (2019). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Canales, D., Macaulay, A., McDougall, A., Wei, R., & Campbell, M. A. (2013). A brief synopsis of risk assessment screening tools for frontline professionals responding to intimate partner violence. *Centre for Criminal Justice Studies*. Retrieved from: <https://www.unb.ca/saintjohn/assets/documents/ccjs/ipvrisktoolsynopsis2013.pdf>
- Castanho, A., & Quaresma, C. (2014). *RVD – Manual de Aplicação da Ficha de Avaliação de Risco*. Lisboa: Secretaria-Geral da Administração Interna.
- Cattaneo, L. B., Bell, M. E., Goodman, L. A., & Dutton, M. A. (2007). Intimate partner violence victims' accuracy in assessing their risk of re-abuse. *Journal of family violence*, 22, 429-440. Doi: 10.1007/s10896-007-9097-8
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2018). *V Plano Nacional de prevenção e combate à violência doméstica e de género (2014-2017): Relatório final de execução*. Retrieved from <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Relatorio-de-Execução-Final-do-V-PNPCVDG-2017.pdf>
- Direção-Geral da Administração Interna. (2012). *Violência doméstica – 2011: Relatório annual de monitorização*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.

- Dutton, D. G., & Kropp, P. R. (2000). A review of domestic violence risk instruments. *Trauma, violence and abuse*, 2,171-181. Doi: 10.1177/1524838000001002004
- Dutton, D. G., Landolt, M. A., Starzomski, A., & Bodnarchuk, M. (2001). Validation of the Propensity for Abusiveness Scale in Diverse Male Populations. *Journal of Family Violence*, 16(1), 59-73. Doi: 10.1023/A:1026528510057
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2017). *Relatório final: Dossiê n.º 1/2017-AC*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2018). *Relatório final: Dossiê n.º 2/2017-JP*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2018). *Relatório final: Dossiê n.º 3/2017-CS*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspxz>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2018). *Relatório final: Dossiê n.º 4/2017-VP*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2018). *Relatório final: Dossiê n.º 1/2018-AC*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2019). *Relatório final: Dossiê n.º 2/2018-JP*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2019). *Relatório final: Dossiê n.º 3/2018-AM*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2019). *Relatório final: Dossiê n.º 4/2018-MM*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2020). *Relatório final: Dossiê n.º 5/2018-AM*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.

- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2020). *Relatório final: Dossiê n.º 6/2018-MM*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Equipa de Análise Retrospectiva Homícidio em Violência Doméstica (2020). *Relatório final: Dossiê n.º 8/2018-AC*. Retrieved from: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/RelatoriosRecomendacoes/Pages/default.aspx>.
- Gonçalves, R. A. (2007). Promover a mudança em personalidades anti-sociais: Punir, tratar e controlar. *Análise Psicológica*, 4, 571-583. Doi: /10.14417/ap.466
- Group of Experts on Action against Violence against Women and Domestic Violence (2019). *GREVIO's (Baseline) Evaluation Report on legislative and other measures giving effect to the provisions of the Council of Europe on Preventing and Combating Violence against Women and Domestic Violence*. Retrieved from <https://rm.coe.int/grevio-reprt-on-portugal/168091f16f>.
- Hart, S. D. (2008). Preventing violence: The role of risk assessment and management. In A. C. Baldry, & F. W. Winkel, *Intimate Partner Violence Prevention and intervention: The risk assessment and management approach*. (pp. 7-18). Nova Iorque: Nova Science.
- Hilton, N. Z., Harris, G. T., Rice, M. E., Lang, C., Cormier, C. A., & Lines, K. J. (2004). A Brief Actuarial Assessment for the Prediction of Wife Assault Recidivism: The Ontario Domestic Assault Risk Assessment. *Psychological Assessment*, 16, 267-275. Doi: 10.1037/1040-3590.16.3.267
- Instituto Europeu para a Igualdade de Género. (2019a). *A guide to risk assessment and risk management of intimate partner violence against women for police*. Luxemburgo: Publications Office of the European Union.
- Instituto Europeu para a Igualdade de Género. (2019b). *Risk assessment and management of intimate partner violence in the EU*. Luxemburgo: Publications Office of The European Union.
- Instituto Português da Qualidade. (2018). *Gestão do risco: Linhas de orientação*. Caparica.
- Kropp, P. R. (2008). Intimate Partner Violence Risk Assessment and Management. *Violence and Victims*, 23(2), 202-220. Doi: 10.1891/0886-6708.23.2.202
- Kropp, P. R. (2014). Spousal Assaulters: Risk Assessment and Management. In C. Webster, Q. Haque, & S. Hucker, *Violence Risk: Assessment and management* (pp. 138-147). Chichester: Wiley Blackwell.

- Kropp, P. R., & Hart, S. D. (2000). The Spousal Assault Risk Assessment (SARA) Guide: Reliability and Validity in Adult Male Offenders. *Law and Human Behaviour*, 24(1), 101-118. Doi: 10.1023/A:1005430904495
- Kropp, P. R., & Hart, S. D. (2005). *The Development of the Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk (B-SAFER): A Tool for Criminal Justice Professionals*. Ministério da Justiça do Canadá.
- Kropp, P. R., Hart, S. D., Lyon, D. R., & LePard, D. A. (2002). Managing stalkers: Coordinating treatment and supervision. In J. Boon, & L. Sheridan, *Stalking and psychosexual obsession: Psychological perspectives for prevention, policing and treatment*. (pp. 141-163). Chichester: Wiley.
- Kub, J., Campbell, J. C., Rose, L., & Soeken, K. L. (1999). Role of substance use in the battering relationship. *Journal of Addictions Nursing*, 11(4), 171-179. Doi: 10.3109/10884609909041544
- Lei n.º 112/2009 (2009). Diário da República n.º 180/2009, 1ª Série, pp. 6550-6561. Lisboa
- Messing, J. T., & Thaller, J. (2015). Intimate partner violence risk assessment: A primer for social workers. *British Journal of Social Work*, 45, 1804-1820. Doi: 10.1093/bjsw/bcu012
- Messing, J. T., Campbell, J., Wilson, J. S., Brown, S., & Patchell, B. (2015). The Lethality Screen: The Predictive Validity of an Intimate Partner Violence Risk Assessment for Use by First Responders. *Journal of Interpersonal Violence*, pp. 1-22. Doi: 10.1177/0886260515585540
- Polícia de Segurança Pública. (2011). *Relatório anual de investigação criminal: 2010*. Lisboa.
- Polícia de Segurança Pública. (2020). *Relatório anual de investigação criminal: 2019*. Lisboa.
- Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013. (2013). *Diário da República n.º 14/2013, 1ª Série*, pp. 385-427. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 (2010). *Diário da República n.º 243/2010, 1ª Série*, pp. 5763 – 5773. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 (2013). *Diário da República n.º 252/2013, 1ª Série*, pp. 7017-7035. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 (2018). *Diário da República n.º 97/2018, 1ª Série*, pp. 2220-2245. Lisboa.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019 (2018). *Diário da República n.º 157/2019, 1ª Série*, pp. 75-79. Lisboa.
- Ribeiro, V. A. P. (2020). *Código de processo penal: Notas e comentários* (3ª ed.). Lisboa: Quid Juris.
- Sarmento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada.
- Santo, P. E. (2015). *Introdução à metodologia das ciências sociais: Génesis, fundamentos e problemas*. Lisboa: Silabo.
- Secretaria-Geral da Administração Interna. (2020). *Violência doméstica – 2019: Relatório anual de monitorização*. Retrieved from: https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/vd/RelVD_2019.pdf.
- Sistema de Segurança Interna. (2020). *Relatório anual de segurança interna: 2019*. Lisboa.
- Storey, J. E., & Hart, S. D. (2014). An examination of the danger assessment as a victim-based risk assessment instrument for lethal intimate partner violence. *Journal of Threat Assessment and Management*, 1(1), 56-66. Doi: 10.1037/tam0000002
- Storey, J. E., Kropp, P. R., Hart, S. D., Belfrage, H., & Strand, S. (2014). Assessment and management of risk for intimate partner violence by police officers using the brief spousal assault form for the evaluation of risk. *Criminal Justice and Behaviour*, 41(2), 256-271. Doi: 10.1177/0093854813503960
- Torres, J. (2009). *Terrorismo Islâmico: Gestão dos Riscos para a Segurança Nacional*. Lisboa: UAL.
- Torres, J. E. (2015). *Gestão de Riscos*. Lisboa: ISCP SI.
- Ulmer, J. C. (2015). *The Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA): A Validation and Comparison Study for an Oregonian Law Enforcement Agency*. Retrieved from [https://digitalcommons.georgefox.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1176&context=psyed&httpsredir=1&referer=.](https://digitalcommons.georgefox.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1176&context=psyed&httpsredir=1&referer=)
- União Mulheres Alternativa e Resposta. (2020). *Observatório de mulheres assassinadas: Relatório de 2019*. Almada.
- Williams, K. R., & Houghton, A. B. (2004). Assessing the risk of domestic violence reoffending: A validation study. *Law and Human Behaviour*, 28(4), 437-455. Doi: 10.1023/B:LAHU.0000039334.59297.f0

Apêndice I
Autorização para a realização de entrevistas

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



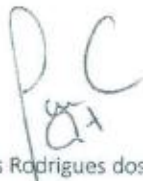
Ex.º Senhor
Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de
Recursos Humanos

Na sequência da realização do trabalho de investigação final do 5º Curso de Direção Estratégica Policial, subordinado à temática "A gestão do risco em violência doméstica a partir do conhecimento do comportamento do agressor: O papel do investigador criminal da Polícia de Segurança Pública", solicita-se autorização para proceder à recolha de informação utilizando a metodologia de entrevista semi-estruturada, aplicando-se a mesma investigadores criminais responsáveis por inquéritos de violência doméstica, no mínimo de 1 por comando excluindo-se os comandos regionais.

As questões guia que orientarão as entrevistas são:

- Enquanto investigador criminal é responsável pela avaliação de risco de 2º nível?
 - Se sim, qual o propósito deste instrumento?
 - Se não, quem o faz e se os resultados lhe são comunicados?
- No decurso do inquérito recolhe informação de fontes externas à PSP acerca dos comportamentos do agressor?
 - Se sim quais e se estão institucionalizadas ou decorrem de conhecimentos pessoais?
 - Se não, quais as fontes que considera relevantes?
- Se, caso recolha informação acerca do agravamento de um fator de risco, promove junto do ministério público, a aplicação de medidas de supervisão mais rigorosas?

Sendo autorizado, o requerente compromete-se em utilizar os dados recolhidos em exclusivo para o presente trabalho.


António Luís Rodrigues dos Santos
Intendente



Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1
1170-298 Lisboa
PORTUGAL
T: +351 218 111 000
F: +351 218 147 705
E: contacto@psp.pt


22 DEZ. 2020

Diretor Nacional, em Substituição


Constantino José M. Azevedo Ramos
Superintendente-Chefe

Apêndice II

Autorização para a recolha de dados sobre os investigadores criminais

DN DEPFORM

De: Antonio Luis Rodrigues Dos Santos
Enviado: terça-feira, 29 de dezembro de 2020 15:01
Para: DN DEPFORM
Cc: Paulo Jorge Da Silva Onofre; Catarina Silva Batista Tomeno; Dario Duarte Mendes Prates; Carlos Filipe Augusto Lourenço
Assunto: RE: pedido de autorização para a realização de entrevistas

Ex.º Sr. Diretor do Departamento de Formação da PSP,
Caro Superintendente Paulo Onofre,

Antonio L.R.
20.12.2020
Direção Nacional Adjunto
Recursos Humanos

Abílio Pinto Vieira
superintendente-chefe

Na sequência da realização do Trabalho de Investigação Final no âmbito do 5º CDEP, subordinado à temática "A gestão do risco em violência doméstica a partir do conhecimento do comportamento do agressor: O papel do investigador criminal da Polícia de Segurança Pública", solicito autorização para recolher, junto do Departamento de Investigação Criminal, a seguinte informação, referenciada a cada Comando de Polícia e relativa aos investigadores criminais a quem estejam distribuídos inquéritos de violência doméstica:

- Categoria de cada investigador criminal;
- Idade de cada investigador criminal;
- Género de cada investigador criminal;
- Antiguidade na PSP de cada investigador criminal;
- Antiguidade na Investigação Criminal de cada investigador criminal;
- Antiguidade na Investigação Criminal de inquéritos de violência doméstica de cada investigador criminal;
- Se o investigador criminal é responsável pela avaliação do risco de violência de 2ª linha nos seus inquéritos;
- Se o investigador criminal se encontra em regime de exclusividade para crimes de violência doméstica;
- A data da última formação no âmbito da violência doméstica a que cada investigador criminal foi sujeito;

Sendo autorizado, o requerente compromete-se a utilizar a informação fornecida exclusivamente para o presente trabalho.

Com os melhores cumprimentos

"Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão" – Estratégia PSP 20/22

Apêndice III

Caraterização dos investigadores criminais responsáveis por inquéritos de violência doméstica

Classe		Género		Idade			Antiguidade PSP			Antiguidade IC			Antiguidade VD			RVD 2L		Exclusividade		Formação						
Chefe	Agente	Feminino	Masculino	30-39	40-49	50-59	-9	10-19	20-29	+30	-9	10-19	20-29	+30	-9	10-19	+20	Sim	Não	Sim	Não	Não		Sim		
																							-5 anos	5-10 anos	10-15 anos	+15 anos
11	169	36	144	15	88	77	1	24	108	47	31	96	52	1	104	67	9	105	75	85	95	70	44	60	5	1
Classe	Chefe	1	10	0	3	8	0	1	5	5	2	7	2	0	7	3	1	9	2	6	5	2	4	4	1	0
	Agente	35	134	15	85	69	1	23	103	42	29	89	50	1	97	64	8	96	73	79	90	68	40	56	4	1
	Género	Feminino		6	16	14	1	9	13	13	10	15	11	0	18	16	2	21	15	22	14	11	11	13	1	0
		Masculino		9	72	63	0	15	95	34	21	81	41	1	86	51	7	84	60	63	81	59	33	47	4	1
Idade				30-39	1	14	0	0	13	2	0	0	0	15	0	0	6	9	11	4	9	1	5	0	0	
				40-49	0	10	78	0	15	58	15	0	56	31	1	46	42	43	45	37	18	29	3	1		
				+50	0	0	30	47	3	36	37	1	33	36	8	50	27	31	46	24	25	26	2	0		
Antiguidade PSP				1-9	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
				10-19	14	10	0	0	21	3	0	16	8	17	7	11	3	9	1	0	14	10				
				20-29	15	70	23	0	67	38	3	59	49	50	58	43	24	37	3	1	15	70				
				+30	1	16	29	1	15	26	6	30	17	17	30	15	17	14	1	0	1	16				
Antiguidade IC				1-9	31	0	0	22	9	17	14	15	7	8	1	0	31	0								
				10-19	54	42	0	55	41	40	56	36	22	33	4	1	54	42								
				20-29	19	24	9	28	24	27	25	19	15	18	0	0	19	24								
				+30	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1								
Antiguidade VD				1-9	64	40	55	49	47	27	27	2	1	64	40											
				10-19	32	35	29	38	22	14	28	3	0	32	35											
				+20	9	0	1	8	1	3	5	0	0	9	0											
RVD 2L		Sim		33	72	29	37	36	3	0	33															
		Não		52	23	41	7	24	2	1	52															
Exclusividade		Sim		33	21	28	2	1	33	21																
		Não		37	23	32	3	0	37	23																

Apêndice IV
Declaração de consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, _____ abaixo assinado, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da investigação que se pretende realizar, bem como do estudo que irei participar. Foi-me dada a oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias. Além disso, foi-me informado que tenho o direito de recusar a qualquer momento a minha participação no referido estudo.

Foi-me dado o tempo necessário para refletir sobre esta proposta de participação na investigação.

Assim, declaro que decido livremente participar neste Trabalho de Investigação Final, tal como me foi apresentado pelo seu autor, autorizando a gravação do áudio da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2021

O investigador

O(A) entrevistado(a)

Apêndice V
Guião de entrevista

**GUIÃO DE ENTREVISTA PARA POLÍCIAS DA ESTRUTURA DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ENTREVISTA SOBRE A PERCEÇÃO DO PAPEL DO INVESTIGADOR
CRIMINAL NA GESTÃO DO RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DAS
FONTES AO SEU DISPOR PARA ESSE EFEITO**

ENTREVISTA #

Data

Hora de início

Hora de fim

Questão 1

Qual a sua idade?

Questão 2

Qual o seu género?

Questão 3

Há quantos anos trabalha na PSP?

Questão 4

Há quantos anos trabalha na Investigação Criminal?

Questão 5

Há quantos anos se encontra a instruir inquéritos de violência doméstica?

Questão 6

Efetua as avaliações de risco nos seus inquéritos?

Questão 7

Teve formação em matéria de violência doméstica?

Questão 8

- a. Como considera a informação recolhida durante a avaliação de risco?
- b. Qual a sua ideia acerca do processo?

Questão 9

- a. No decurso do inquérito recolhe informação acerca dos comportamentos do agressor?
- b. Quais entende serem de acompanhar num processo de gestão do risco?

Questão 10

- a. Quais as fontes de informação a que acede para conhecer o comportamento do agressor?
- b. Como se encontram instituídas?
- c. Existem outras consideradas relevantes para este efeito?

Apêndice VI
Caraterização sociodemográfica da amostra

Entrevistado	Idade	Género	Antiguidade (anos)			RVD 2L	Formação
			PSP	Inv. Crim.	VD		
#1	48	Masculino	23	21	13	Não	Não
#2	51	Feminino	30	28	28	Não	Não
#3	44	Masculino	23	13	6	Não	Não
#4	44	Feminino	23	21	19	Não	Não
#5	55	Masculino	30	18	12	Não	Sim
#6	46	Feminino	23	13	11	Não	Sim
#7	53	Masculino	29	26	4	Sim	Sim
#8	45	Masculino	24	20	4	Sim	Sim
#9	59	Feminino	41	35	35	Sim	Sim
#10	47	Feminino	23	18	12	Sim	Sim
#11	58	Masculino	36	28	28	Sim	Sim
#12	51	Masculino	29	18	7	Sim	Sim
#13	48	Masculino	26	4	2	Sim	Sim
#14	44	Masculino	23	19	3	Não	Sim
#15	47	Masculino	25	22	3	Não	Não
#16	44	Feminino	23	20	16	Não	Não
#17	59	Masculino	38	26	1	Sim	Não
#18	49	Masculino	25	22	1	Sim	Não
#19	34	Feminino	12	9	2	Sim	Não
#20	46	Masculino	25	8	3	Sim	Sim

Apêndice VII
Grelha categorial

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	DEFINIÇÃO
A-FONTES DE INFORMAÇÃO			Categorização das u.r contabilizadas na sequência de menções às fontes de informação identificadas durante as entrevistas.
	1-EMPREGUES		Subcategorização das u.r. contabilizadas relativas às fontes de informação utilizadas no decurso do processo de avaliação e gestão do risco e do conhecimento dos comportamentos do agressor.
		a-Vítima	U.r. relativas à identificação da vítima enquanto fonte de informação utilizada. Ex: “...é por relatos da vítima...” – Entrevistado #3
		b-Testemunhas	U.r. relativas à utilização de testemunhas enquanto fontes de informação. Ex: “...será o denunciante ou uma testemunha...” – Entrevistado #20
		c-Informação PSP	U.r. relativas a serviços/sistemas da PSP enquanto fontes de informação utilizados. Ex: “...Eu vou ao sistema, faço um apanhado de tudo...” – Entrevistado #2
		d-Agressor	U.r. relativas à identificação do agressor enquanto fonte de informação utilizada. Ex: “...eu tento logo falar com o agressor...” – Entrevistado #9
		e-ONG	U.r. relativas à identificação de organizações não-governamentais enquanto fontes de informação utilizadas. Ex: “Normalmente com a APAV...” – Entrevistado #10
		f-CPCJ	U.r. relativas à utilização das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens enquanto fontes de informação utilizadas. Ex: “...recebemos da CPCJ por causa das crianças...” – Entrevistado #17
		g-Reinserção Social	U.r. relativas à utilização dos serviços da Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais enquanto fontes de informação utilizadas. Ex: “...com as técnicas da reinserção social...” – Entrevistado #10
		h-Saúde	U.r. relativas à utilização de serviços da área da resposta em termos de saúde enquanto fontes de informação utilizadas. Ex: “...temos também uma situação importantíssima que é a Saúde...” – Entrevistado #11

	i-GNR	U.r. relativas á identificação da Guarda Nacional Republicana enquanto fonte de informação utilizada. Ex: “...Neste momento tenho que telefonar ou faço um ofício ou um mail ao NIAVE...” – Entrevistado #2
	j-Câmaras Municipais	U.r. relativas à utilização de serviços das Câmaras Municipais enquanto fontes de informação utilizadas. Ex: “...ou das técnicas da Câmara de um serviço que dá apoio às vítimas...” – Entrevistado #17
2-NÃO EMPREGUES, MAS IDENTIFICADAS COMO ÚTEIS		Subcategorização das u.r. contabilizadas relativas às fontes de informação que, não utilizadas, são identificáveis como úteis no processo de avaliação e gestão do risco e do conhecimento dos comportamentos do agressor.
	a-Saúde	U.r. relativas à identificação de serviços da área da resposta em termos de saúde enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “Desde logo a parte médica...” – Entrevistado #3
	b-Forças Policiais	U.r. relativas à identificação de outras forças de segurança enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “...o agressor mora na área da GNR...” – Entrevistado #2
	c-Segurança Social	U.r. relativas à identificação de serviços da Segurança Social enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “...a segurança social era importante...” – Entrevistado #16
	d-Entidade patronal	U.r. relativas à identificação das entidades patronais enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “...As entidades patronais...” – Entrevistado #18
	e-Câmaras Municipais	U.r. relativas à identificação de serviços das Câmaras Municipais enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “... as próprias Câmaras Municipais...” – Entrevistado #11
	f-Autoridades Judiciárias	U.r. relativas à identificação das autoridades judiciárias enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “...o tribunal de família e menores...” – Entrevistado #5
	g-Reinserção Social	U.r. relativas à identificação de serviços da Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “...Também a reinserção social...devia estar mais próxima da PSP no sentido de nos alertarem...” – Entrevistado #14
	h-ONG	U.r. relativas à identificação de organizações não-governamentais

		enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “Por exemplo a APAV...” – Entrevistado #8
	i-Educação	U.r. relativas à identificação de serviços da área da educação enquanto fontes de informação consideradas úteis. Ex: “...as escolas...” – Entrevistado #5
3-FORMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS EXISTENTES		Subcategorização da forma como se encontram instituídas as relações com as fontes de informação empregues no processo de avaliação e gestão do risco e do conhecimento dos comportamentos do agressor
	a-Inexistência	U.r. relativas à inexistência de qualquer fonte d informação. Ex: “Por regra não recebo informação...” – Entrevistado #6
	b-Contatos informais	U.r. relativas à existência de contatos informais e pessoais no acesso às fontes de informação. Ex: “...como nós conhecemos as pessoas pessoalmente, é muito mais fácil pegar no telefone e perguntarmos...” – Entrevistado #11
	c-Iniciativa policial	U.r. relativas à iniciativa dos polícias no acesso às fontes de informação. Ex: “...Mas somos nós que contactamos as instituições, por nossa iniciativa...” – Entrevistado #17
	d-Iniciativa de outra entidade	U.r. relativas à iniciativa de outras entidades no acesso às fontes de informação. Ex: “...por norma é o magistrado do Ministério Público que a pede...” – Entrevistado #16
B-ACOMPANHAMENTO DO AGRESSOR		Categorização das u.r contabilizadas na sequência de menções ao acompanhamento do comportamento do agressor durante a vigência do inquérito.
	1-CAPACIDADE	Subcategorização das u.r. relativas à capacidade dos investigadores criminais em acompanhar o comportamento do agressor na vigência do inquérito.
	a-Nunca	U.r. relativas à incapacidade de acompanhar o comportamento do agressor na vigência do inquérito. Ex: “...Esses comportamentos do agressor nós não conhecemos...” – Entrevistado #6
	b-Tenta	U.r. relativas à menção de tentativas ou intenções de acompanhar o comportamento do agressor na vigência do inquérito. Ex: “Tento sempre...” – Entrevistado #5

	c-Acompanha	U.r. relativas à efetiva capacidade de acompanhar o comportamento do agressor na vigência do inquérito. Ex: “...eu praticamente todos os dias vou acompanhando...” – Entrevistado #9
2-DIFICULDADES		Subcategorização das u.r. referentes à identificação de dificuldades para acompanhar o comportamento do agressor na vigência do inquérito.
	a-Pendência processual	U.r. relativas à identificação do volume de processos enquanto dificuldade para acompanhar o comportamento do agressor na vigência do inquérito. Ex: “...também porque a carga processual é muito grande...” – Entrevistado #13
3-OBJETIVO		Subcategorização das u.r. relativas à consequência retirada da aquisição do conhecimento dos comportamentos do agressor na vigência do inquérito.
	a-Comunicação AJ	U.r. relativas à remessa à autoridade judiciária da informação obtida, na vigência do inquérito, relativa ao comportamento do agressor. Ex: “...e remeter de imediato à autoridade judiciária para que sejam tomadas medidas...” – Entrevistado #14
C-FATORES DE RISCO		Categorização das u.r. contabilizadas na sequência de menções fatores de risco associados a comportamentos dos agressores e considerados relevantes.
	a-Violência fora do contexto familiar	U.r. relativas à identificação de comportamentos associados a práticas violentas fora do contexto familiar. Ex: “...se o agressor é conflituoso...” – Entrevistado #16
	b-Consumo de substâncias	U.r. relativas à identificação de comportamentos relacionados com problemas de consumo de álcool ou drogas. Ex: “...se ele não bebia e passou a beber...” – Entrevistado #17
	c-Incumprimento de medidas de coação	U.r. relativas à identificação de comportamentos relativos ao incumprimento de medidas de coação ou outras ordens judiciais. Ex: “...medidas de coação...saber se ele está a cumprir...” – Entrevistado #7
	d-Perseguição	U.r. relativas à identificação de comportamentos associados à perseguição ou intimidação da vítima. Ex: “...começam a perseguir a vítima por todos os lados...” –

		Entrevistado #11
	e-Instabilidade psicológica	U.r. relativas à identificação de comportamentos relativos a instabilidade emocional ou psicológica. Ex: “...um dia passou-se da cabeça, não estava no estado dele normal...” – Entrevistado #7
	f-Posse de armas	U.r. relativas à identificação de comportamentos relacionados com a posse ou utilização de armas. Ex: “...as armas, é muito importante...” – Entrevistado #8
	g-Problemas financeiros	U.r. relativas à identificação de comportamentos relativos a problemas financeiros ou de manutenção do emprego. Ex: “...se tem emprego, se tem dinheiro...” – Entrevistado #19
D-FICHA DE AVALIAÇÃO DE RISCO		Categorização das u.r. contabilizadas na sequência de menções à ficha de avaliação de risco.
	1-RELEVÂNCIA	Subcategorização das u.r. relativas a menções à utilidade e relevância do processo de avaliação de risco
	a-Importante	U.r. relativas que classificam positivamente a importância do processo de avaliação de risco. Ex: “...em termos de utilidade acho que ele é excelente...” – Entrevistado #14
	2-CONHECIMENTO	Subcategorização das u.r. relativas ao conhecimento, pelos investigadores criminais, do resultado da avaliação de risco de 2º nível.
	a-Sempre	U.r. referentes ao conhecimento permanente do resultado da avaliação de risco de 2º nível. Ex: “...é sempre o MIPP, mas remete para nós via mail...” – Entrevistado #2
	b-Nunca	U.r. referentes ao desconhecimento do resultado da avaliação de risco de 2º nível. Ex: “...os resultados são diretamente comunicados ao MP, mas não passam por mim...” – Entrevistado #1
	c-Por vezes	U.r. referentes ao conhecimento casuístico do resultado da avaliação de risco de 2º nível. Ex: “O MIPP faz e por vezes é-me comunicada, nem sempre...” – Entrevistado #6
	3-NECESSIDADE DE	Subcategorização das u.r. relativas a melhorias consideradas

MELHORIAS	necessárias no processo de avaliação de risco.
a-No instrumento	U.r. relativas a melhorias a implementar no instrumento de avaliação de risco. Ex: "...acho que a avaliação de 2º nível é demasiado igual à primeira..." – Entrevistado #6
b-Nos procedimentos policiais	U.r. relativas a melhorias a implementar nos procedimentos policiais na implementação do processo de avaliação de risco. Ex: "...o colega que vai fazer as perguntas à vítima não conhece o processo..." – Entrevistado #13

Apêndice VIII
Matriz das unidades de contexto

ENTREVISTADO	UNIDADE DE CONTEXTO	UNIDADE DE REGISTO
#1	“...os resultados são diretamente comunicados ao MP, mas não passam por mim...”	D.2.b
	“...não, não costumo...”	B.1.a
	“...é sempre a vítima...”	A.1.a.
	“...Com exceção da própria vítima...”	A.1.a.
	“...agressividade...”	C.a
	“...consumo de bebidas alcoólicas ou de estupefacientes...”	C.b
	“...além da vítima, não reúno informação de outras fontes...”	A.1.a.
	“...a pendência não o permite...”	B.2.a
	“...autoridades da área da residência do indivíduo...”	A.2.b.
	“...os tribunais...”	A.2.f.
#2	“...é sempre o MIPP, mas remete para nós via mail...”	D.2.a
	“...Mas agora, como estamos sobrecarregados de serviço...”	B.2.a
	“Tenho essa necessidade...”	B.1.b
	“...notifico logo a vítima...”	A.1.a.
	“...pedi primeiro os mandados para o agressor...”	B.3.a
	“...só soube porque a vítima entrou em contato comigo...”	A.1.a.
	“...peço novos mandados de detenção...”	B.3.a
	“...eu sabia porque vi, pela vítima...”	A.1.a.
	“...ele estava com essa medida...houve incumprimento...”	C.c
	“...que vou ao sistema e vejo...”	A.1.c.
	“...Eu vou ao sistema, faço um apanhado de tudo...”	A.1.c.
	“...e faço um ofício...”	B.3.a
	“...numa sexta em que eu não consigo logo os mandados de detenção...”	B.3.a
	“...tive conhecimento que havia por uma vítima minha...”	A.1.a.
	“...ele tem uma queixa contra o vizinho, uma queixa contra o pai, contra outras pessoas...”	C.a
	“...Fiz a minha informação para o tribunal a pedir novos mandados de detenção...”	B.3.a
	“...o agressor mora na área da GNR...”	A.2.b
	“...Neste momento tenho que telefonar ou faço um ofício ou um mail ao NIAVE...”	A.1.i

	“...neste momento é sempre a meu pedido...”	A.3.c
	“...devia ser automático...”	A.3.a
	“...entre o hospital...”	A.2.a
	“...a reinserção social...”	A.1.g
	“...eu tenho os contatos telefónicos de uma funcionária que é daqui...”	A.3.b
	“...por exemplo a UMAR...”	A.1.e
	“...sempre a meu pedido...”	A.3.c
	“...temos bom relacionamento, mas também pessoalizado...”	A.3.b
	“...é um contato pessoal, mas em serviço...”	A.3.b
	“...o MIPP faz e faz-nos chegar...”	D.2.a
	“Tento...”	B.1.b
	“...é por relatos da vítima...”	A.1.a
	“...mas já aconteceu que o agressor entra em contacto connosco...”	A.1.d
	“...Nesse caso, geralmente fala-se com a vítima e se ela disser...”	A.1.a
	“...eles podem mandar mensagens...”	C.d
	“...consumo de álcool e drogas...”	C.b
	“...até consumia esporadicamente bebidas alcoólicas...”	C.b
#3	“...a vítima diz-nos...”	A.1.a
	“...Imagine que há uma proibição judicial...”	C.c
	“Desde logo a parte médica...”	A.2.a
	“...de outras forças policiais, como a GNR...”	A.2.b
	“...Na parte médica...”	A.2.a
	“...é extremamente difícil...”	A.3.a
	“...mas neste momento não existem...”	A.3.a
	“...só através de pedido judicial...”	A.3.c
	“...o MIPP faz e ou eu vou buscar ao SEI, ou os serviços da divisão ... mandam-me....”	D.2.a
#4	“...a avaliação é importante...”	D.1.a
	“...há questões que se repetem muito...”	D.3.a
	“...chamo a vítima...”	A.1.a

	“...acabo por perceber que a avaliação teve em conta eventos que não são totalmente verdadeiros...”	D.3.b
	“...mas quando ouço a vítima...”	A.1.a
	“...consumo de álcool e de drogas...”	C.b
	“...questões psicológicas...”	C.3
	...situações de violência...”	C.a
	“...no nosso sistema...”	A.1.c
	“...Por vezes peço à ULIC da EIC para me preparar um relatório sobre o agressor...”	A.1.c
	“Essencialmente a vítima...”	A.1.a
	“...ou pesquisas que faço no nosso sistema...”	A.1.c
	“...mas o número de processos que temos também não dá para pesquisarmos...”	B.2.a
	“...outros serviços da polícia...”	A.2.b
	“...ou mesmo dos serviços de saúde...”	A.2.a
	“...Por vezes preciso dessa informação, mas tenho que ser eu a pedi-la...”	A.3.c
#5	“... Se pesquisar no SEI posso ter acesso, mas por regra não me é enviada...”	D.2.b
	“...porque a pendência processual não o permite...”	B.2.a
	“...só consigo ter informação quando a vítima é ouvida...”	A.1.a
	“Tento sempre...”	B.1.b
	“...declarações das vítimas...”	A.1.a
	“...e das testemunhas...”	A.1.b
	“...beber informação no SEI...”	A.1.c
	“...problemas psíquicos...”	C.e
	“...drogas...”	C.b
	“...auto de notícia...”	A.1.c
	“...Das armas peço ao NAE...”	A.1.c
	“...o restante por regra não chega...”	A.3.a
	“...Na prática a única informação que nos chega é a transmitida pela PSP no auto inicial...”	A.1.c
	“...ou pela vítima que dá muita informação...”	A.1.a
	“...as escolas...”	A.2.i

	“...Mas é sempre por minha iniciativa...”	A.3.c
	“...o CAT...”	A.2.a
	“...a reinserção social...”	A.2.g
	“...a segurança social...”	A.2.c
	“...o tribunal de família e menores...”	A.2.f
	“...a UMAT...”	A.2.h
	“O MIPP faz e por vezes é-me comunicada, nem sempre...”	D.2.c
	“...acho que a avaliação de 2º nível é demasiado igual à primeira...”	D.3.a
	“...até acho que na primeira avaliação a vítima nem sequer dê a informação toda...”	D.3.b
	“...a segunda avaliação não faz muito sentido porque vai buscar muito do passado e que já está na primeira...”	D.3.a
#6	“...é mais o que o agente se apercebe do que está ali a acontecer...”	D.3.b
	“...Esses comportamentos do agressor nós não conhecemos...”	B.1.a
	“...ele beber...”	C.b
	“...pela vítima...”	A.1.a
	“...ou pelos vizinhos...”	A.1.b
	“Por regra não recebo informação...”	A.3.a
	“...frequentar programas de desintoxicação, de álcool ou drogas...”	C.b
	“...acompanhamento do agressor não existe...”	B.1.a
	“...por vezes o risco não é elevado e eles classificam assim...”	D.3.b
	“...a segunda repete muito a primeira...”	D.3.a
#7	“...mas é muito bom porque há certas vítimas que acabam por fazer as pazes ou retirar a queixa...”	D.1.a
	“...para o procurador ter a informação...”	B.3.a
	“Deveria acompanhar...é difícil...”	B.1.a
	“...atendendo ao volume de trabalho...”	B.2.a
	“...o suspeito vem cá...”	A.1.d
	“...medidas de coação...saber se ele está a cumprir...”	C.c
	“...Depois quando acabamos o inquérito isso vai para tribunal e não acompanhamos	B.1.a

	mais...”	
	“...mais a GNR...”	A.1.i
	“...um dia passou-se da cabeça, não estava no estado dele normal...”	C.e
	“...ou a vítima...”	A.1.a
	“...testemunhas...”	A.1.b
	“...informalmente já tive, mas formalmente não...”	A.3.b
	“...só se for para acrescentar mais alguma coisa ao processo...”	B.3.a
	“...Mas era importante para depois colocar no relatório final e mandar para o ministério público...”	B.3.a
	“Serve para pelo menos para termos uma perceção do que a pessoa sente em relação ao agressor...”	D.1.a
	“...deviam ser questões mais específicas. Há muita repetição...”	D.3.a
	“...pelos contatos com a vítima...”	A.1.a
	“...ou pela informação do MIPP...”	A.1.c
	“...eventuais testemunhas...”	A.1.b
	“...Mas geralmente é através da vítima...”	A.1.a
#8	“...as armas, é muito importante...”	C.f
	“...associado ao álcool...”	C.b
	“...se tivéssemos...”	B.2.a
	“A informação que chega é sempre pela vítima...”	A.1.a
	“...testemunhas...”	A.1.b
	“...às vezes o agressor...”	A.1.d
	“Por exemplo a APAV...”	A.2.h
	“...uma instituição que apoia dependentes de álcool...”	A.2.h
	“...às vezes as coisas não são exatamente como se passaram...”	D.3.b
	“...contato logo com a vítima via telefone...”	A.1.a
#9	“...conforme aquilo que a vítima me indicar...”	A.1.a
	“...eu tento logo falar com o agressor...”	A.1.d
	“...eu praticamente todos os dias vou acompanhando...”	B.1.c

	“...ao agressor também...”	A.1.d
	“Conseguimos acompanhar...”	B.1.c
	“...informações que vou tendo da vítima...”	A.1.a
	“...tenho o cuidado de comunicar logo ao MP...”	B.3.a
	“...quando a vítima nos dá informação que a pessoa está descompensada...”	A.1.a
	“...sobre o agressor não trocamos com ninguém...”	A.3.a
	“...que andava a tomar medicamentos e deixou de tomar...”	C.e
	“...que é motivado pelo álcool...”	C.b
	“...através da vítima também sei muito do dia-a-dia do agressor...”	A.1.a
	“...darmos conhecimento à delegada de saúde. Mas depois não nos dão mais conhecimento...”	A.2.a
	“...ele já foi ao médico, já está a tomar os medicamentos...”	C.e
	“...Às vezes sei pela vítima...”	A.1.a
	“...acho que é importante...”	D.1.a
	“...mas também costumo ir ao SEI...”	A.1.c
	“...eu chamo cá a vítima...”	A.1.a
	“...no entanto vem sobrevalorizado muitas vezes...”	D.3.b
	“Não muito...”	B.1.a
	“...perseguições ou está sempre a enviar mensagens...”	C.d
	“...basta o TIR ou são necessários mandados para aplicação de medidas de coação...”	B.3.a
#10	“...isto desde que não haja aquela perseguição...”	C.d
	“Normalmente com a APAV...”	A.1.e
	“...com as técnicas da reinserção social...”	A.1.g
	“...com a CPCJ...”	A.1.f
	“...como eu tenho o contato, até pessoal...”	A.3.b
	“...sou que as aciono...”	A.3.c
	“...a Rede Local de Intervenção Social...”	A.2.c
	“...esta violência também vem de dificuldades económicas...”	C.g
#11	“...É uma mais-valia... “	D.1.a
	“... este contato permanente com a vítima...”	A.1.a

	“...a primeira reavaliação presencial com a vítima, ela dá logo a informação...”	A.1.a
	“...nós vamos tendo conhecimento, através da vítima, dos passos que o agressor dá...”	A.1.a
	“...nós através da vítima sabemos efetivamente os passos que o agressor dá...”	A.1.a
	“...acompanhamos tendo em conta esta rede de parceiros...”	B.1.c
	“...há vítimas...e dizem coisas lá...”	A.1.a
	“...começam a perseguir a vítima por todos os lados...”	C.d
	“...qualquer inquiridor de violência doméstica tem que primeiro falar com a vítima...”	A.1.a
	“...temos também uma situação importantíssima que é a Saúde...”	A.1.h
	“...como nós conhecemos as pessoas pessoalmente, é muito mais fácil pegar no telefone e perguntarmos...”	A.3.b
	“...outra é a questão da CPCJ...”	A.1.f
	“...Mas não há essa ligação direta e devia haver...”	A.3.a
	“...instituições que trabalhem com o agressor dedicadas à toxicod dependência...”	A.2.a
	“...A maior parte das vezes é a vítima que nos informa, olha, ele já foi internado...”	A.1.a
	“... as próprias Câmaras Municipais...”	A.2.e
	“...Claro que nestas cidades mais pequenas nós conhecemo-nos todos...”	A.3.b
	“...a Segurança Social...”	A.2.c
	“...mas ouvir sempre a vítima...”	A.1.a
	“...penso que a primeira avaliação está um pouco desfasada...”	D.3.a
	“...com base nessa informação pedimos mandados de busca ou mandados de detenção...”	B.3.a
	“...A minha ideia seria sempre 5/6 questões, mas curto, claro e conciso...”	D.3.a
	“Sim, tento...”	B.1.b
#12	“...normalmente é a vítima...”	A.1.a
	“...parte financeira...”	C.g
	“...normalmente onde se vai buscar essa informação é à vítima...”	A.1.a
	“...alcoólico ou toxicod dependente...”	C.b
	“...por regra não recebemos informação...”	A.3.a
	“...Muitas vezes proponho ao MP...”	B.3.a
#13	“...o colega que vai fazer as perguntas à vítima não conhece o processo...”	D.3.b

	“...devemos tentar falar com outras pessoas que não a vítima...”	A.1.b
	“Não, não consigo...”	B.1.a
	“...chamamos cá a ofendida...”	A.1.a
	“...também porque a carga processual é muito grande...”	B.2.a
	“Além da vítima, não recebemos de outros lados...”	A.3.a
	“...mediante aquilo que for reportado pela vítima...”	A.1.a
	“...devido a problemas com consumo de álcool ou de drogas.”	C.b
	“...do Hospital de Saúde Mental...”	A.2.a
	“...ou o Hospital da cidade...”	A.2.a
	“Geralmente ela já vem no inquérito...”	D.2.a
	“...O instrumento acho que podia ser simplificado...”	D.3.a
	“...chamar a ofendida...”	A.1.a
	“...ouvir as testemunhas...”	A.1.b
	“...em termos de utilidade acho que ele é excelente...”	D.1.a
	“...através do nosso sistema informático...”	A.1.c
	“...e remeter de imediato à autoridade judiciária para que sejam tomadas medidas...”	B.3.a
	“...Relativamente ao presente, ao que o agressor anda a fazer, só mesmo se estiver no inquérito...”	B.1.a
#14	“...cada vez estamos mais sobrecarregados...”	B.2.a
	“...só a informação que está no processo e no nosso sistema...”	A.1.c
	“...já recebi telefonemas do Hospital...de alguém que conhece o caso, que me conhece a mim...”	A.3.b
	“...A seguir chamamos novamente a ofendida...”	A.1.a
	“...e pedir a intervenção da autoridade judiciária...”	B.3.a
	“...os Hospitais já são obrigados a comunicar...mas devia haver uma interação maior...”	A.2.a
	“...Também a reinserção social...devia estar mais próxima da PSP no sentido de nos alertarem...”	A.2.g
#15	“Ela já vem no inquérito...”	D.2.a
	“...é o expediente mais interessante...se for correta...”	D.1.a

	“...muitas vezes a avaliação não está correta ou está aligeirada...”	D.3.b
	“É na tomada de declarações da vítima...”	A.1.a
	“...chego a devolver inquéritos a pedir informação sobre o denunciado...”	A.3.c
	“...eu exploro junto da vítima...”	A.1.a
	“...duas ou três instituições de apoio...”	A.2.h
	“...o Ministério Público...”	A.2.f
	“...Depende do magistrado titular do inquérito. Porque há alguns que no despacho inicial já ordena ao funcionário determinadas diligências...”	A.1.d
	“...o apoio social da Câmara, tem muita informação que nos podia ser útil...”	A.2.e
#16	“Ela vem no inquérito...”	D.2.a
	“...um acessório que temos à mão...”	D.1.a
	“...como temos acesso ao sistema, vamos acompanhando...”	A.1.c
	“...há ali questões que são importantes, mas há outras que não estão ali...”	D.3.a
	“...nós quando chamamos a vítima...”	A.1.a
	“...e as testemunhas...”	A.1.b
	“...e colocar no inquérito...”	B.3.a
	“...Não consigo...”	B.1.a
	“...se o agressor é conflituoso...”	C.a
	“Geralmente às vítimas...”	A.1.a
	“...amigos, testemunhas...”	A.1.b
	“...às vezes, raramente, temos acesso aos processos da CPCJ”	A.1.f
	“...a segurança social era importante...”	A.2.c
	“...por norma é o magistrado do Ministério Público que a pede...”	A.3.d
	“...penso que podia ser melhorada...as perguntas são iguais...”	D.3.a
	#17	“Indiretamente...”
“...é a vítima que nos informa...”		A.1.a
“...ou é a vítima que nos telefona...”		A.1.a
“...tentamos falar com ele...”		A.1.d
	“...para isso devíamos ter condições e isso passava por ir à rua...”	B.2.a

	“...analisar se financeiramente ele está bem ou não...”	C.g
	“...se ele não bebia e passou a beber...”	C.b
	“...começou a beber ou a usar estupefacientes...”	C.b
	“...costumamos receber da APAV, mas sobre a vítima e o conhecimento do agressor vem por aí...”	A.1.e
	“...recebemos da CPCJ por causa das crianças...”	A.1.f
	“...ou das técnicas da Câmara de um serviço que dá apoio às vítimas...”	A.1.j
	“...Mas somos nós que contactamos as instituições, por nossa iniciativa..”	A.3.c
	“ou elas telefonam porque nos conhecem...”	A.3.b
	“...algumas situações que as vítimas lhe dizem...”	A.1.a
#18	...fico um bocado atrapalhado por não saber colocar as perguntas...”	D.3.b
	“Não...”	B.2.a
	“...o acompanhamento é feito pelo que a vítima nos vai contando...”	A.1.a
	“...ou quando o interrogamos e aí conseguimos aperceber-nos...”	A.1.d
	“Só a nível das armas. Notificamos o núcleo de armas...”	A.1.c
	“...As entidades patronais...”	A.2.d
#19	“...acho uma ferramenta importante...”	D.1.a
	“...mas as perguntas deviam ser outras...”	D.3.a
	“...se a pessoa é agressiva...”	C.a
	“...se consome droga e álcool...”	C.b
	“...se tem emprego, se tem dinheiro...”	C.g
	“...mas só na avaliação de risco e com base no que a vítima nos conta...”	A.1.a
	“...daí para a frente não tenho como saber...”	A.3.a
	“...se ainda tem armas de fogo...”	C.f
	“...se ele já deixou os vícios...”	C.b
	“...se ele já tem emprego...”	C.g
	“...saber se ele ainda consome estupefacientes...”	C.b
	“Além da vítima nunca recebi informação de nenhuma entidade...”	A.1.a
	“...Acho que era importante recebermos de assistentes sociais...”	A.2.c

	“...centros de saúde onde ele esteja recenseado...”	A.2.a
	”...é sempre a vítima que nos dá informação...”	A.1.a
	“...será o denunciante ou uma testemunha...”	A.1.b
	“...é bastante útil...”	D.1.a
	“...há perguntas que são demasiado vagas...”	D.3.a
#20	“...nós avaliamos com o DIAP a necessidade de efetuar o interrogatório...”	B.3.a
	“...consumo de álcool e de drogas...”	C.b
	“Não, não consigo, mas acho que devíamos...”	B.1.a
	“...comportamentos de border line...”	C.e
	“Não, nunca recebo...”	A.3.a

Apêndice IX
Matriz das unidades de registo

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	ENTREVISTADOS																				UNIDADES DE REGISTO		RESPOSTAS		
			#1	#2	#3	#4	#5	#6	#7	#8	#9	#10	#11	#12	#13	#14	#15	#16	#17	#18	#19	#20	Σ	% Categoria/ subcategoria	Total	% entrevistados	
Fontes de informação	Empregues	Vítima	3	4	3	3	3	1	1	3	6	1	7	3	2	2	2	2	3	1	2	1	53	54,1%	20	100%	
		Testemunhas					1	1	1	2				1	1		2				1	10	10,2%	8	40%		
		Informação PSP		2		3	4			1		1				2		1		1			15	15,3%	8	40%	
		Agressor			1				1	1	2								1	1			7	7,1%	6	30%	
		ONG		1								1							1				3	3,1%	3	15%	
		CPCJ										1	1					1	1				4	4,1%	4	20%	
		Reinserção Social		1								1											2	2,0%	2	10%	
		Saúde											1										1	1,0%	1	5%	
		GNR		1						1													2	2,0%	2	10%	
		Câmaras Municipais																		1			1	1,0%	1	5%	
		Total subcategoria		3	9	4	6	8	2	4	7	8	5	9	3	3	5	2	6	7	3	2	2	98			
		Não empregues, mas identificadas como úteis	Saúde			1	2	1	1			1		1		2	1					1		11	33,3%	9	45%
			Forças Policiais	1	1	1	1																	4	12,1%	4	20%
			Segurança Social					1					1	1					1			1		5	15,2%	5	25%
Entidade patronal																			1			1	3,0%	1	5%		
Câmaras Municipais												1				1						2	6,1%	2	10%		
Autoridades Judiciárias	1					1										1						3	9,1%	3	15%		

	Reinserção Social					1								1							2	6,1%	2	10%	
	ONG					1		2							1							4	12,1%	3	15%
	Educação					1																1	3,0%	1	5%
	Total subcategoria	2	2	3	2	6	0	0	2	1	1	3	0	2	2	3	1	0	1	2	0	33			
Forma de institucionalização das existentes	Inexistência		1	2		1	1			1		1	1	1					1	1	11	36,7%	10	50%	
	Contatos informais		3					1			1	2			1				1		9	30,0%	6	30%	
	Iniciativa policial		2	1	1	1					1					1			1		8	26,7%	7	35%	
	iniciativa de outra entidade															1	1				2	6,7%	2	10%	
Total categoria		0	6	3	1	2	1	1	0	1	2	3	1	1	1	2	1	2	0	1	1	30			
Acompanhamento do agressor	Nunca	1					2	2			1			1	1		1		1	1	11	57,9%	9	45%	
	Tenta		1	1		1							1					1			5	26,3%	5	25%	
	Acompanha									2		1									3	15,8%	2	10%	
	Total subcategoria	1	1	1	0	1	2	2	0	2	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	19			
Dificuldades	Pendência processual	1	1		1	1		1	1					1	1				1		9	20,5%	9	45%	
Objetivo	Comunicação AJ		5					3		1	1		2		2					1	16	36,4%	8	40%	
Total categoria		3	8	2	1	3	4	8	1	5	3	2	4	3	5	0	3	3	2	0	3	63			
Fatores de risco	Violência fora do contexto familiar	1	1		1													1		1		5	11,9%	5	25%
	Consumo de substâncias	1		2	1	1	2		1	1			1	1				2	1	2	1	17	40,5%	13	65%

	Incumprimento de medidas de coação	1	1						1											3	7,1%	3	15%			
	Perseguição		1							2	1									4	9,5%	3	15%			
	Instabilidade psicológica			1	1		1		2											1	6	14,3%	5	25%		
	Posse de armas								1											1	2	4,8%	2	10%		
	Problemas financeiros									1	1					1	1	1			5	11,9%	5	25%		
	Total categoria	2	2	4	3	2	2	2	2	3	3	1	2	1	0	0	1	3	3	4	2	42				
Ficha de avaliação de risco	Relevância																									
	Importante				1			1	1		1	1		1	1	1				1	1	10		10	50%	
	Sempre		1	1	1									1	1	1						6	66,7%	6	30%	
	Conhecimento																									
	Nunca	1				1																2	22,2%	2	10%	
	Por vezes						1															1	11,1%	1	5%	
	Total subcategoria	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	9			
	Necessidade de melhorias																									
	No instrumento				1		2	1	1				2		1		1	1			1	1	12	57,1%	10	50%
	Nos procedimentos policiais				1		2	1		1	1			1		1							9	42,9%	8	40%
Total subcategoria		0	0	2	0	4	2	1	1	1	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21				
Total categoria	2	2	2	5	2	6	3	2	1	2	1	2	1	4	4	4	1	1	2	2	49					
Total de unidades de registo		3	27	16	17	21	12	16	14	17	15	18	11	10	15	10	14	15	9	11	9	287				

Apêndice X

Matriz das unidades de registo por frequência de formação em violência doméstica

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	COM FORMAÇÃO (11)				SEM FORMAÇÃO (9)			
			∑ u.r.	Média u.r. /entrevistado	Respostas	Média u.r. /resposta	∑ u.r.	Média u.r. /entrevistado	Respostas	Média u.r. /resposta
Fontes de informação	Empregues	Vítima	30	2,73	11	2,73	23	2,56	9	2,56
		Testemunhas	8	0,73	7	1,14	2	0,22	1	2,00
		Informação PSP	8	0,73	4	2,00	7	0,78	4	1,75
		Agressor	4	0,36	3	1,33	3	0,33	3	1,00
		ONG	1	0,09	1	1,00	2	0,22	2	1,00
		CPCJ	2	0,18	2	1,00	2	0,22	2	1,00
		Reinserção Social	1	0,09	1	1,00	1	0,11	1	1,00
		Saúde	1	0,09	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		GNR	1	0,09	1	1,00	1	0,11	1	1,00
	Câmaras Municipais	0	0,00	0	#DIV/0!	1	0,11	1	1,00	
	Não empregues, mas identificadas como úteis	Saúde	6	0,55	5	1,20	5	0,56	4	1,25
		Forças Policiais	0	0,00	0	#DIV/0!	4	0,44	4	1,00
		Segurança Social	3	0,27	3	1,00	2	0,22	2	1,00
		Entidade patronal	0	0,00	0	#DIV/0!	1	0,11	1	1,00
		Câmaras Municipais	1	0,09	1	1,00	1	0,11	1	1,00
		Autoridades Judiciárias	1	0,09	1	1,00	2	0,22	2	1,00

	Reinserção Social	2	0,18	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
	ONG	3	0,27	2	1,50	1	0,11	1	1,00	
	Educação	1	0,09	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
Forma de institucionalização das existentes	Inexistência	7	0,64	7	1,00	4	0,44	3	1,33	
	Contatos informais	5	0,45	4	1,25	4	0,44	2	2,00	
	Iniciativa policial	2	0,18	2	1,00	6	0,67	5	1,20	
	iniciativa de outra entidade	0	0,00	0	#DIV/0!	2	0,22	2	1,00	
Acompanhamento do agressor	Nunca	8	0,73	6	1,33	3	0,33	3	1,00	
	Capacidade	Tenta	2	0,18	2	1,00	3	0,33	3	1,00
	Acompanha	3	0,27	2	1,50	0	0,00	0	#DIV/0!	
	Dificuldades	Pendência processual	5	0,45	5	1,00	4	0,44	4	1,00
Objetivo	Comunicação AJ	10	0,91	6	1,67	6	0,67	2	3,00	
Fatores de risco	Violência fora do contexto familiar	0	0,00	0	#DIV/0!	5	0,56	5	1,00	
	Consumo de substâncias	8	0,73	7	1,14	9	1,00	6	1,50	
	Incumprimento de medidas de coação	1	0,09	1	1,00	2	0,22	2	1,00	
	Perseguição	3	0,27	2	1,50	1	0,11	1	1,00	
	Instabilidade psicológica	5	0,45	4	1,25	1	0,11	1	1,00	
	Posse de armas	1	0,09	1	1,00	1	0,11	1	1,00	

	Problemas financeiros	2	0,18	2	1,00	3	0,33	3	1,00	
Ficha de avaliação de risco	Relevância	Importante	6	0,55	6	1,00	4	0,44	4	1,00
		Sempre	1	0,09	1	1,00	5	0,56	5	1,00
	Conhecimento	Nunca	1	0,09	1	1,00	1	0,11	1	1,00
		Por vezes	1	0,09	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
	Necessidade de melhorias	No instrumento	8	0,73	6	1,33	4	0,44	4	1,00
		Nos procedimentos policiais	6	0,55	5	1,20	3	0,33	3	1,00

Apêndice XI

Matriz das unidades de registo por execução da reavaliação de risco

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	NÃO RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO RVD 2L (9)				RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO RVD 2L (11)			
			∑ u.r.	Média u.r. /entrevistado	Respostas	Média u.r. /resposta	∑ u.r.	Média u.r. /entrevistado	Respostas	Média u.r. /resposta
Fontes de informação	Empregues	Vítima	23	2,56	9	2,56	30	2,73	11	2,73
		Testemunhas	5	0,56	4	1,25	5	0,45	4	1,25
		Informação PSP	12	1,33	5	2,40	3	0,27	3	1,00
		Agressor	1	0,11	1	1,00	6	0,55	5	1,20
		ONG	1	0,11	1	1,00	2	0,18	2	1,00
		CPCJ	1	0,11	1	1,00	3	0,27	3	1,00
		Reinserção Social	1	0,11	1	1,00	1	0,09	1	1,00
		Saúde	0	0,00	0	#DIV/0!	1	0,09	1	1,00
	GNR	1	0,11	1	1,00	1	0,09	1	1,00	
	Câmaras Municipais	0	0,00	0	#DIV/0!	1	0,09	1	1,00	
	Não empregues, mas identificadas como úteis	Saúde	6	0,67	5	1,20	5	0,45	4	1,25
		Forças Policiais	4	0,44	4	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		Segurança Social	2	0,22	2	1,00	3	0,27	3	1,00
		Entidade patronal	0	0,00	0	#DIV/0!	1	0,09	1	1,00
		Câmaras Municipais	1	0,11	1	1,00	1	0,09	1	1,00
		Autoridades Judiciárias	3	0,33	3	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!

	Reinserção Social	2	0,22	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
	ONG	2	0,22	2	1,00	2	0,18	1	2,00	
	Educação	1	0,11	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
Forma de institucionalização das existentes	Inexistência	5	0,56	4	1,25	6	0,55	6	1,00	
	Contatos informais	4	0,44	2	2,00	5	0,45	4	1,25	
	Iniciativa policial	6	0,67	5	1,20	2	0,18	2	1,00	
	iniciativa de outra entidade	2	0,22	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
Acompanhamento do agressor	Nunca	5	0,56	4	1,25	6	0,55	5	1,20	
	Capacidade	Tenta	3	0,33	3	1,00	2	0,18	2	1,00
	Acompanha	0	0,00	0	#DIV/0!	3	0,27	2	1,50	
Dificuldades	Pendência processual	5	0,56	5	1,00	4	0,36	4	1,00	
Objetivo	Comunicação AJ	8	0,89	3	2,67	8	0,73	5	1,60	
Fatores de risco	Violência fora do contexto familiar	4	0,44	4	1,00	1	0,09	1	1,00	
	Consumo de substâncias	7	0,78	5	1,40	10	0,91	8	1,25	
	Incumprimento de medidas de coação	2	0,22	2	1,00	1	0,09	1	1,00	
	Perseguição	1	0,11	1	1,00	3	0,27	2	1,50	
	Instabilidade psicológica	2	0,22	2	1,00	4	0,36	3	1,33	
	Posse de armas	0	0,00	0	#DIV/0!	2	0,18	2	1,00	

	Problemas financeiros	0	0,00	0	#DIV/0!	5	0,45	5	1,00	
Ficha de avaliação de risco	Relevância	Importante	4	0,44	4	1,00	6	0,55	6	1,00
		Sempre	6	0,67	6	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
	Conhecimento	Nunca	2	0,22	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		Por vezes	1	0,11	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
	Necessidade de melhorias	No instrumento	5	0,56	4	1,25	7	0,64	6	1,17
		Nos procedimentos policiais	4	0,44	3	1,33	5	0,45	5	1,00

Apêndice XII
Matriz das unidades de registo por género

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	MASCULINO (13)				FEMININO (7)			
			∑ u.r.	Média u.r. /entrevistado	Respostas	Média u.r. /resposta	∑ u.r.	Média u.r. /entrevistado	Respostas	Média u.r. /resposta
Fontes de informação	Empregues	Vítima	34	2,62	13	2,62	19	2,71	7	2,71
		Testemunhas	7	0,54	6	1,17	3	0,43	2	1,50
		Informação PSP	8	0,62	4	2,00	7	1,00	4	1,75
		Agressor	5	0,38	5	1,00	2	0,29	1	2,00
		ONG	1	0,08	1	1,00	2	0,29	2	1,00
		CPCJ	2	0,15	2	1,00	2	0,29	2	1,00
		Reinserção Social	0	0,00	0	#DIV/0!	2	0,29	2	1,00
		Saúde	1	0,08	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		GNR	1	0,08	1	1,00	1	0,14	1	1,00
		Câmaras Municipais	1	0,08	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
	Não empregues, mas identificadas como úteis	Saúde	7	0,54	5	1,40	4	0,57	4	1,00
		Forças Policiais	2	0,15	2	1,00	2	0,29	2	1,00
		Segurança Social	2	0,15	2	1,00	3	0,43	3	1,00
		Entidade patronal	1	0,08	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		Câmaras Municipais	2	0,15	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		Autoridades Judiciárias	3	0,23	3	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!

	Reinserção Social	2	0,15	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
	ONG	4	0,31	3	1,33	0	0,00	0	#DIV/0!	
	Educação	1	0,08	1	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!	
Forma de institucionalização das existentes	Inexistência	7	0,54	6	1,17	4	0,57	4	1,00	
	Contatos informais	5	0,38	4	1,25	4	0,57	2	2,00	
	Iniciativa policial	4	0,31	4	1,00	4	0,57	3	1,33	
	iniciativa de outra entidade	1	0,08	1	1,00	1	0,14	1	1,00	
Acompanhamento do agressor	Nunca	7	0,54	6	1,17	4	0,57	3	1,33	
	Capacidade	Tenta	4	0,31	4	1,00	1	0,14	1	1,00
	Acompanha	1	0,08	1	1,00	2	0,29	1	2,00	
	Dificuldades	Pendência processual	7	0,54	7	1,00	2	0,29	2	1,00
Objetivo	Comunicação AJ	8	0,62	4	2,00	8	1,14	4	2,00	
Fatores de risco	Violência fora do contexto familiar	2	0,15	2	1,00	3	0,43	3	1,00	
	Consumo de substâncias	11	0,85	9	1,22	6	0,86	4	1,50	
	Incumprimento de medidas de coação	2	0,15	2	1,00	1	0,14	1	1,00	
	Perseguição	2	0,15	2	1,00	2	0,29	1	2,00	
	Instabilidade psicológica	3	0,23	3	1,00	3	0,43	2	1,50	
	Posse de armas	1	0,08	1	1,00	1	0,14	1	1,00	

	Problemas financeiros	3	0,23	3	1,00	2	0,29	2	1,00	
Ficha de avaliação de risco	Relevância	Importante	6	0,46	6	1,00	4	0,57	4	1,00
		Sempre	3	0,23	3	1,00	3	0,43	3	1,00
	Conhecimento	Nunca	2	0,15	2	1,00	0	0,00	0	#DIV/0!
		Por vezes	0	0,00	0	#DIV/0!	1	0,14	1	1,00
	Necessidade de melhorias	No instrumento	7	0,54	6	1,17	5	0,71	4	1,25
		Nos procedimentos policiais	4	0,31	4	1,00	5	0,71	4	1,25

Apêndice XIII
Contributos dos entrevistados após apreciação das conclusões

Entrevistado	Contributo
#3	<p>“Antes de mais, eu é que agradeço o facto de fazer este trabalho de investigação (do qual me orgulho como Polícia) em prol desta temática V.D, que muito preocupa quem, diariamente, se dedica, com exaustão, ao seu combate.</p> <p>Li e reli as suas conclusões e espero que com o sucesso do seu trabalho, nós, policias, possamos, ainda mais, evoluir de uma forma mais proactiva, célere e eficaz.</p> <p>A ideia de um quarto Risco extremo (a que eu chamo em alguns dos meus processos Risco Elevadíssimo e com postic vermelho), parece-me, mesmo, muito eficaz.</p> <p>Não tendo nada a acrescentar, concordo, plenamente, com as conclusões da sua pesquisa.</p> <p>Votos de sucesso.”</p>
#4	<p>“Boa noite, antes de mais obrigada pela partilha.</p> <p>Estive a ler as suas conclusões e achei que aborda temas muito pertinentes. Em particular destaco a inexistência de uma ligação de informação entre a PSP e a GNR, pois seria uma mais-valia.</p> <p>Boa sorte.”</p>
#5	<p>“Bom dia Sr. Intendente,</p> <p>Após leitura do esboço que me enviou e que li atentamente, concordo com o seu teor, nada mais tendo a acrescentar.</p> <p>Espero que a minha modesta contribuição tenha sido do seu agrado.</p> <p>Estarei sempre disponível para o que for necessário.”</p>
#8	<p>“Boa noite.</p> <p>Em opinião pessoal, julgo que existe maior preocupação por parte da PSP em demonstrar que está atenta à temática da violência doméstica, do que efetivamente contribuir eficazmente para fazer parte da solução.</p> <p>A questão de ter elementos em exclusividade para os crimes de violência doméstica, julgo que poderá ser diferente o entendimento nos diversos Comandos de Polícia ou mesmo Esquadras.</p> <p>Particularmente, não me enquadro nesses termos de exclusividade o que me leva, além de ter que calendarizar diligências processuais para os crimes de violência doméstica, tenho também que “arranjar” tempo para as precatórias que em nada está relacionado com violência doméstica. Esta particularidade que referi, deve-se à falta de elementos policiais, férias ou excesso de outros tipos de crimes.</p> <p>A insuficiência de formação contínua, para os crimes de violência doméstica não deixa de ser um dos parâmetros que mais acho preocupante.</p> <p>O acompanhamento da vítima (ou mesmo do agressor), deveria ser mais duradouro por parte do MIPP pois, ao contactar mais assiduamente com a vítima e agressor, iria colocar sobre este último uma “pressão” para não recair no mesmo ilícito.</p> <p>Relativamente ao agressor, julgo que o OPC pode e deve efetivamente emitir informação para o DIAP sobre o conhecimento que tem do indivíduo (consulta do SEI ou pessoalmente). Porém, quaisquer outras plataformas de</p>

	<p>recolha de informação deverão ser responsabilidade do DIAP, pois de outro modo estaríamos a ocupar tempo que poderá ser utilizado noutras diligências de investigação.</p> <p>O DIAP poderá mais facilmente, e eventualmente com maior celeridade, obter essa informação e assim decidir sobre medidas a adotar na proteção à vítima e/ou coação ao agressor.”</p>
#12	<p>“Bom Dia Intendente</p> <p>Agradeço ter colocado o seu trabalho para escrutínio, nem sempre é fácil. Gostei das suas conclusões, apesar de considerar que a maior parte dos investigadores consegue inferir, com um substancial grau de certeza, qual será o próximo passo do suspeito, daí a solicitação ao M.P. para que promova a emissão de Mandados de Detenção para aplicação de medida de coação que o permita controlar.”</p>
#17	<p>Antes de mais em meu nome e em nome do --- um muito obrigado, por termos sido selecionados para esta entrevista a nível local, e numa esquadra que se encontra longe de tudo.</p> <p>Não obstante das suas conclusões, tenho a frisar que só menciona as vítimas como sendo mulheres, mas também temos constantemente vítimas que são homens.</p> <p>No entanto, e apraz-me dizer e como o Sr. refere a criação de equipas multidisciplinares ao nível local, no entanto, as mesmas não existem ou se existem não querem dar a cara à questão da Violência doméstica. (Caso do Sr. Psicólogo da C. M. ---, que a maior parte das vezes encaminha as vítimas para esta Esquadra para tentarmos resolver os seus problemas familiares).</p> <p>Quero apenas deixar o meu reparo, é que, as vítimas ou agressores não deveriam ter que se deslocar a 30 ou mais quilómetros para serem ouvidas ou serem assistidas psicologicamente, o que acho desumano para qualquer um dos dois.</p> <p>Relativamente ainda a estas equipas multidisciplinares, cada um no seu lado, quer a nível das Autarquias quer ao nível de Tribunais, e mesmo a entidades que gerem as Casas de Abrigo, deveriam pronunciar-se mais diretamente com quem efetuou a gestão de todo o processo de VD.</p> <p>Mais, as entidades responsáveis que gerem as Casas Abrigo, e até o departamento de apoio às vítimas mulheres de VD da C. M. ---, neste caso específico, porque é aqui que trabalhamos, deveriam dar mais atenção e gerirem de forma a que as vítimas tivessem melhores objetivos de vida, junto de outras entidades particulares ou públicas de forma as mesmas serem inseridas dentro da sociedade onde se encontram inseridas, nomeadamente ao nível laboral.</p>